

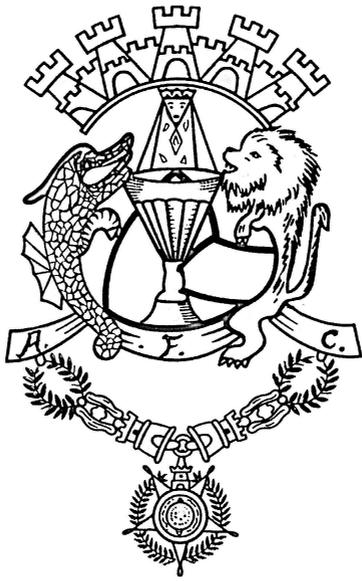
Associação de Futebol de Coimbra

Desde 1922

ASSEMBLEIA GERAL

VOLUME III – 1983-2020

Uma breve história



Associação de Futebol de Coimbra

Desde 1922

ASSEMBLEIA GERAL

VOLUME III – 1983-2020

Uma breve história

Abreviaturas

AF – Associação de Futebol

AFC – Associação de Futebol de Coimbra

AG – Assembleia Geral

CM – Câmara Municipal

DGS – Direção-Geral de Saúde

FPF – Federação Portuguesa de Futebol

TOC – Técnico Oficial de Contas

Na sua generalidade, as citações correspondem ao original.

Ficha Técnica

Título

Associação de Futebol de Coimbra | Assembleia Geral. Volume III – 1983-2020 | Uma breve história

Edição

Associação de Futebol de Coimbra

Textos e Investigação

Prof. Dr. Francisco Pinheiro

Referência bibliográfica desta obra

Pinheiro, Francisco (2021). *Associação de Futebol de Coimbra. Assembleia Geral, Volume III – 1983-2020, Uma breve história*. Coimbra: Ed. AFC.

Impressão e Acabamentos

Artipol – Artes Gráficas | Águeda | www.artipol.net

1.º Edição
Outubro de 2021

Depósito Legal

ISBN:
978-989-54246-4-1

Sumário

Prólogo, por Prof. Horácio André Antunes	7
Uma introdução	9
Época 1983-1984	11
Época 1984-1985	17
Época 1985-1986	23
Época 1986-1987	25
Época 1987-1988	29
Época 1988-1989	33
Época 1989-1990	39
Época 1990-1991	47
Época 1991-1992	51
Época 1992-1993	53
Época 1993-1994	55
Época 1994-1995	57
Época 1995-1996	59
Época 1996-1997	69
Época 1997-1998	73
Época 1998-1999	81
Época 1999-2000	85
Época 2000-2001	91
Época 2001-2002	97
Época 2002-2003	101
Época 2003-2004	107
Época 2004-2005	109

Época 2005-2006	113
Época 2006-2007	117
Época 2007-2008	121
Época 2008-2009	125
Época 2009-2010	129
Época 2010-2011	133
Época 2011-2012	135
Época 2012-2013	137
Época 2013-2014	143
Época 2014-2015	147
Época 2015-2016	149
Época 2016-2017	155
Época 2017-2018	159
Época 2018-2019	163
Época 2019-2020	173
Época 2020-2021	177
Epílogo	183
Bibliografía	185

Prólogo

Com este volume terminamos um olhar sobre a história da nossa Associação, a partir dos livros de Atas da Assembleia Geral. Este é o terceiro volume de uma coleção que nos orgulhece e traça quase 100 anos de história da AFC, enquadrando-se na estratégia comemorativa do Centenário, em que todos estamos empenhados.

Recuperámos, assim, as memórias dos nossos três livros de Atas das Assembleias Gerais, desde 1924 até 2020. É mais um volume (1983-2020), como tenho vindo a referir, que conta a nossa história, as nossas alegrias e vicissitudes, as dificuldades e conquistas, enquanto instituição e apaixonados pelo futebol.

Esta é a síntese do Volume III, completando uma trilogia que nos parecia importante recuperar do baú da história da AFC. Neste terceiro volume estão retratadas, mais uma vez, muitas histórias e momentos, e um vasto conjunto de personalidades a quem devemos a nossa história e o nosso valoroso passado.

É mais uma vez, pessoalmente, este volume tem um significado especial. Em 1997 assumi as responsabilidades de presidente da Direção, sucedendo a um nome ilustre e prestigiado como era o nosso saudoso Lopes da Silva. Tem sido um desafio constante, tentando sempre contribuir para a consolidação do futebol no distrito e a nível nacional, nas diferentes categorias e escalões, com especial empenho no apoio ao futebol jovem e ao futebol feminino, sem nunca descurar o baluarte que é o futebol de onze, assim como a ascensão e consolidação do futebol de sete, do futsal e do próprio futebol de praia.

Este volume, juntamente com os dois anteriores, fazem esse retrato, que é um retrato de todos nós desde os anos 20 do século passado até ao tempo presente. Três volumes que nos ajudam a compreender melhor o nosso futebol.

Saudações desportivas e um grande abraço do Presidente da Direção,
Horácio André Antunes.

Uma introdução

Esta obra é uma síntese alargada do terceiro volume do Livro de Atas da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Coimbra (AFC), entre 1983 e 2020.

Como referimos na introdução do primeiro volume (1924-1936), para se compreender todo o processo histórico do futebol português e, por inerência, da própria história da AFC, torna-se determinante analisar o vasto conjunto de obras que se encontram no Acervo desta instituição. E dos volumes mais relevantes destacam-se os três Livros das Atas da Assembleia Geral da AFC.

É precisamente a história e as *estórias* do Volume III do Livro das Atas da Assembleia Geral da AFC que aqui apresentamos, entre 9 de setembro de 1983 e 22 de outubro de 2020. É o terceiro volume de uma trilogia dedicada à história das Assembleias Gerais da AFC, que iniciámos com o Volume I e que agora concluímos.

Novamente nesta terceira edição... Estatutos e Regulamentos. Eleição de Corpos Gerentes. Relatórios e Contas. Uma sede. Questões disciplinares. Relações institucionais. Federação Portuguesa de Futebol. Arbitragem. Relações de poder entre clubes. Competições regionais e nacionais. Sócios de Mérito e Honorários... Uns novos outros de continuidade, todos eles temas abordados neste volume, que sintetiza a vida da AFC entre 1983 e 2020, cruzando um período temporal de consolidação e afirmação de um Portugal democrático e europeu até ao Portugal do novo milénio, terminando na fase pandémica que abalou o Mundo.

Época 1983-1984

Acta n.º 81 (cont.)

9 de setembro de 1983

Início do Volume 3 do Livro de Actas da Assembleia Geral, com Termo de Abertura desse dia.

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

Assembleia Geral (AG) Extraordinária presidida pelo presidente da Mesa, Eng. António Manuel Barata Portugal, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: “alteração ao regulamento de provas oficiais da Associação de Futebol de Coimbra”.

Estavam presentes dez clubes.

A ata da Assembleia Geral anterior, de 25 de março de 1983, em que foram eleitos os novos corpos gerentes, foi aprovada por maioria, registando-se seis clubes a favor e quatro abstenções (as abstenções eram sinónimo de algum descontentamento com a forma como foi formada a nova Direção, próxima do União de Coimbra).

A Direção, por intermédio do vice-presidente João Lopes, lamentou a “falta notória de filiados até porque é aqui e nestas alturas que os problemas se debatem. Em contraste frisou que ainda há pouco houve sorteios, tendo-se registado num deles a presença de 45 clubes e noutra de 14”.

Recordou-se também que só no Campeonato Distrital da 3.ª Divisão militavam 57 clubes, o que representava o maior número de filiados da AFC.

O dirigente do C.O.J.A. (Clube Operário Jardim do Alva) referiu-se aos problemas que existem no seu clube, como a “disciplina, exageros nos castigos e falta de dirigentes”. E as dificuldades agravaram-se devido às elevadas multas na época de 1981/82, uma vez que tiveram de pagar 108.000\$00. Apelou, por isso, à AFC para minimizar estes impactos e ajudar os pequenos clubes, “em especial no policiamento dos jogos, pois entende que até deveria ser o Estado a arcar com elas pois o mesmo foi votado no Orçamento Geral do Estado”.

O delegado do clube Chelo referiu, relativamente à relação com a PSP, que num determinado jogo tinha interpelado um chefe da PSP sobre um certo tema e que decorridos alguns dias foi chamado ao Comando, no que entendeu ser uma forma de intimidação. Reforçou a ideia que o policiamento deveria ser gratuito, “atendendo a que o povo já pagou” e em vez de continuarem a dar dinheiro às forças armadas, deviam canalizá-lo para o desporto.

A Direção da AFC esclareceu os clubes que o Conselho de Disciplina limita-se a aplicar as sanções que existem nos Regulamentos, os quais foram aprovados pelos próprios clubes. Na questão dos apoios, reforçou a ideia de que as Associações, juntamente com a Federação Portuguesa de Futebol, têm “pressionado o Governo no sentido de através do Totobola lhes dar aquilo que é seu”. Acrescentou ainda que ia “ser criado um Gabinete Técnico destinado à formação de dirigentes”. Sobre o policiamento, a direção esclareceu que tem reunido com a PSP e GNR, “porém sem resultado palpável”.

O delegado do Condeixa fez a seguinte proposta:

1º – Que a II e III Divisões Distritais sejam disputadas na época de 1983/84, como época de transição, da seguinte forma:

- a) Que a II Divisão seja dividida em 2 séries de 12 clubes cada e a III em 5 séries de 11 clubes cada;

- b) Que subam à I o vencedor de cada série da II;
- c) Que subam à II os dois primeiros de cada série da III (10);
- d) Que desçam à III os 2 últimos de cada série da II (4);
- e) A II Divisão para a época de 1984/85 fique constituída pelos 22 clubes, mais os que descem da I Divisão, mais os 10 que sobem da III, menos os 4 que desceram à III.

A proposta do Condeixa não chegou a ir a votos, uma vez que não fazia parte da ordem de trabalhos, sendo submetida à votação a proposta da Direção da AFC. A mesma gerava bastante descontentamento, devido a não contemplar descidas de Divisão na época de transição, recebendo 52 votos contra e somente 16 votos a favor, com 10 abstenções. O grupo formado por CAC (30 votos), Nogueirense (6 votos), Condeixa (6 votos), Souselas (6 votos) e Vigor (4 votos) votou contra, reprovando a proposta da Direção da AFC.

A Direção da AFC comprometeu-se a voltar a esta última questão na seguinte AG, voltando a fazer a mesma proposta em conjunto com a do Condeixa. Afirmou ainda que na época em curso, os “campeonatos serão disputados nos moldes anteriores, dada a existência de um despacho superior que não permite alteração”.

Acta n.º 82

27 de janeiro de 1984, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: “Apresentação e votação do Relatório e Contas das Épocas 1981/82-1982/83”.

Estavam presentes seis representantes de clubes, devidamente credenciados. Estavam ausentes 108 clubes.

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o delegado do COJA referiu-se a um ofício que recebeu da AFC, em que pedia “o pagamento da dívida de 23.200\$00 escudos” e onde afirmava que “o não cumprimento” do pagamento iria acarretar que o clube “não possa disputar o Campeonato da presente época”. O representante do clube alegou “dificuldades financeiras com que se debate o clube, em resultado da interdição do seu campo por 6 jogos”. Traçou também uma “panorâmica das dificuldades encontradas pelos corpos gerentes amadores ao serviço dos pequenos clubes”, pedindo à AFC uma “prorrogação do prazo para pagamento da dívida, pois caso contrário terão que deixar de praticar futebol”.

O presidente da Direção da AFC, Dr. Pinto Gomes, “lamentou a situação económica grave em que se encontram” (a AFC), o que “os levou a tomar atitude tão drástica, que não foi feita exclusivamente ao COJA, mas sim também a outros clubes com taxas em atraso”. Alertou que “de futuro, os clubes iriam receber notas discriminatórias dos seus débitos”. Informou ainda que “as contas têm estado atrasadas” por parte dos clubes, sendo preocupação da Direção regularizar a situação “no mais curto lapso de tempo” e que “as dívidas dos clubes presentemente rondam os cerca de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).” O objetivo da Direção era cobrar todas as dívidas até ao fim da época, “sob pena dos clubes, cujas dívidas não sejam liquidadas, não possam disputar o próximo campeonato”.

Entrados na ordem de trabalhos, a Direção da AFC lamentou “mais uma vez a grande ausência de 108 clubes, seus filiados”, estando somente presentes seis.

A Direção da AFC referiu ainda “que com o aumento de filiados, as despesas aumentaram, obrigando à admissão de novo pessoal” e a um

aumento dos custos, em mais 300.000\$00 (trezentos mil escudos). As dívidas dos clubes não permitiam à AFC ter mais verbas disponíveis, não sendo por isso possível a aquisição de um computador, por exemplo. Não existia também previsão sobre a verba a receber do Totobola, pago pela Santa Casa da Misericórdia à PPF. A AFC assumia claramente a necessidade de “proceder a uma política de contenção de despesas”, acabando com algumas práticas permissivas em relação às dívidas dos clubes. Outra despesa onerosa da AFC relacionava-se com a arbitragem, novamente com os clubes a “não pagarem em devido tempo os seus compromissos”. Foi também feita a promessa de melhorar a sala da arbitragem na sede da AFC, “dotando-a de mais conforto”. Para conseguir mais verbas, na época seguinte apontava-se ao agravamento das taxas de inscrição dos clubes na AFC.

Outra questão referida pelo presidente da Direção, Dr. Pinto Gomes, relacionava-se com o pouco envolvimento dos clubes na vida da Associação. Segundo o dirigente, “se os clubes não veem até nós, teremos nós que ir junto dos clubes, saber das suas necessidades”. Para isso, definiu “reuniões com os clubes”, sobretudo das “zonas periféricas”, “afim de discutirem os problemas do futebol”. Apontava mesmo para “a ideia de uma cooperativa de material desportivo e consumo”, em colaboração com os clubes. O objetivo era “melhorar as infraestruturas” dos clubes, como balneários e sanitários (era intenção da AFC colocar esquentadores nos balneários que ainda não os tivessem) e ajudar na aquisição de material eletrotécnico.

Face às dificuldades financeiras dos clubes, a AFC era sensível a “um plano de prestações, para liquidação das dívidas” por parte dos clubes que se encontrassem nessa situação.

Procedeu-se à leitura do Relatório e Contas, pelo Conselho de Contas, sendo o mesmo “aprovado por unanimidade”.

Passou-se de imediato a uma Sessão Extraordinária da AG, para “rati-
ficar a nomeação de sócios de mérito” da AFC. A Direção colocou em
apreciação e votação “a admissão do Senhor Dr. Guilherme Gonçalves
de Oliveira como sócio honorário da AFC”. Foi traçado o perfil do ex-
presidente da Direção da AFC, fazendo-se “a apologia aos serviços pres-
tados à causa do futebol nacional ao longo da sua actividade de 30 anos”,
enaltecendo-se “o seu interesse pela iniciação das escolas de jogado-
res e o plano do actual figurino do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão,
como factos mais marcantes do seu infatigável trabalho”.

A Direção tinha decidido a 12 de abril de 1983, por unanimidade, nomear
o Dr. Guilherme Gonçalves de Oliveira como sócio de mérito da AFC.
Mas era “seu desejo conceder-lhe desde logo o galardão máximo esta-
tutariamente previsto: a categoria de sócio honorário” e para isso pre-
cisava da aprovação da AG. A Direção fazia agora essa proposta à AG,
que entre rasgados elogios – caracterizando-o como “uma inteligência
vivíssima”, dotado de “uma cultura geral notável, uma probidade inte-
lectual excepcional, na defesa do desporto, em geral, e do futebol em
particular, como expressão de cultura” –, aprovou-o como sócio hono-
rário, por unanimidade e aclamação.

Época 1984-1985

Acta n.º 83

21 de setembro de 1984

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: “Discussão e votação duma proposta da Direcção da AFC de alteração de Regulamento e Provas Oficiais para a época de 1984/85”.

Foi aprovada por unanimidade a abertura pública da AG, permitindo a presença da Comunicação Social, com representantes dos jornais Diário de Coimbra, Jornal de Notícias e A Bola.

Pretendia-se uma alteração do Regulamento que estava vigente desde 1980/81, não tendo sofrido alterações desde essa época.

Debateu-se intensamente o caso conhecido como Sourense/Febres, que decorria na Justiça, envolvendo já sete recursos judiciais. O presidente da Direcção da AFC, a 14 de abril de 1984, tinha dado uma entrevista sobre o caso ao Diário de Coimbra.

Estavam em votação duas propostas de alterações ao Regulamento e Provas Oficiais, uma da Direcção da AFC (Proposta A) e outra subscrita por sete clubes (Proposta B), existindo mudanças substanciais em ambas, como o número de clubes envolvidos nos campeonatos regionais.

Ambas propostas foram recusadas pela AG, com a Proposta A a receber 174 votos contra, 122 votos a favor e 26 abstenções; a Proposta B teve 174 votos contra, 52 a favor e 94 abstenções.

Acta n.º 84

18 de janeiro de 1985, 21h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 43, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Eng. António Manuel Barata Portugal, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: “Projecto do Estatuto da Associação de Futebol de Coimbra”.

Estavam presentes 19 representantes de clubes, devidamente credenciados, num total de 200 votos – a AG votou e aprovou, pouco depois, a participação de cinco delegados de clubes, que se encontravam na sala mas sem a devida creditação, passando o total de votos para 240. Assistiram também vários jornalistas, permitindo-se (por unanimidade) a sua presença.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior e à sua aprovação por maioria, com abstenção do CF União de Coimbra.

Entrando na ordem de trabalhos, o presidente da Direção, Dr. Alberto Pinto Gomes, lembrou os clubes que a proposta de novos estatutos era uma promessa feita “aquando da tomada de posse dos Corpos Gerentes”, em que a Direção “prometeu substituir os já velhos (50 anos) Estatutos” da AFC. Entre várias considerações feitas sobre os “velhos” Estatutos, referiu que segundo os mesmos “bastariam apenas três clubes para convocar a Assembleia”, numa clara desproporção em relação aos restantes clubes que integravam a AFC. Assim, após “auscultar os clubes através das visitas” que foram sendo realizadas, a Direção “lançou mãos à alteração” dos Estatutos. Pinto Gomes “sintetizou as reformulações mais significativas” dos Estatutos, abrangendo o “domínio eleitoral” e a orgânica interna da AFC, assim como a redefinição de alguns organismos, como o Conselho de Arbitragem que passava “a ser um órgão designado por eleição, como os demais órgãos sociais”.

Abriu-se, de seguida, um período de debate para apreciação do projeto dos Estatutos na generalidade, podendo “os Srs. Delegados pronunciar-se”. Porém, “ninguém fez uso da palavra pelo que se submeteu à votação”, sendo “aprovado por maioria, com abstenção do Académico/OAF e União de Coimbra”. Passou-se, depois, “à discussão na especialidade e por capítulos”, adotando-se “a votação de artigo por artigo”, por proposta do delegado do Esperança.

Foram analisados e votados 67 artigos, ficando a Direção da AFC responsável pela redação final dos novos Estatutos e pela apresentação de uma data “para lavrar a escritura” final dos mesmos.

Encerraram-se os trabalhos pelas 1h30 da madrugada do dia 19 de janeiro.

Acta n.º 85

17 de maio de 1985, 21h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 43, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Eng. António Manuel Barata Portugal, tendo uma Ordem de Trabalhos de ponto único: “Discussão e votação na generalidade e na especialidade do texto da proposta de Estatutos da A.F.C., resultante do projecto apresentado pela Direcção da Assembleia Geral Extraordinária do passado dia dezoito de janeiro.”

Estavam presentes delegados de 14 clubes, “devidamente credenciados”, num total de 204 votos. Seria também aprovada a participação dos delegados de dois clubes “que não estavam credenciados”, assim como a presença dos “órgãos de comunicação social” durante a sessão.

A ata da AG anterior foi lida e aprovada por maioria, com abstenção de quatro clubes.

Durante o período de meia hora, que antecedia a entrada na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Dr. Alberto Pinto Gomes, pediu a palavra para lembrar “uma pessoa que há bem pouco tempo nos deixou, o Sr. Prof. Doutor Mota Pinto, cuja personalidade evocou, referindo ainda que entre várias facetas da sua vida, uma houve que ficou esquecida pela Comunicação Social, a sua actividade desportiva e até a sua passagem por esta casa, a AFC, onde foi presidente da Direcção e do Conselho Jurisdicional”. A seu pedido foi “guardado um minuto de silêncio” em homenagem a Carlos Alberto da Mota Pinto (falecido a 7 de maio desse ano, havia sido primeiro ministro no período 1978-1979).

Seguidamente, Pinto Gomes abordou “os subsídios do Totobola” e o “atraso da sua entrega aos clubes”, prevendo-se a sua consecução somente para final de maio ou início de junho desse ano. Para clarificar algumas dúvidas, teceu vários “considerandos ao critério como são distribuídos os dinheiros do Totobola, classificando o Decreto-Lei 84/85 de 28 de Março como feito à revelia da própria Federação Portuguesa de Futebol e Associações” regionais. Chamou “a atenção da Assembleia para um artigo de João Aranha, da Associação de Futebol de Lisboa, publicado no jornal A Bola”, em que o autor afirmava “que os clubes da 1.ª Divisão Nacional estão a procurar governar o futebol fora das estruturas do futebol” e que “o Estado esqueceu os outros clubes – 2000 – que existem no País e no que respeita ao fomento do futebol juvenil, manifestamos uma certa apreensão por que a verdade é bem clara. Quem fomenta o futebol nas camadas etárias mais baixas, ainda são as Associações.” O presidente da Direção referiu-se também aos campeonatos distritais da 2.ª e 3.ª Divisões, ainda sem data para a sua conclusão, devido a diversos constrangimentos disciplinares e organizacionais. Era necessário encontrar soluções, em articulação com os clubes.

Entrou-se, de seguida, na Ordem dos Trabalhos, com o presidente da Mesa da AG a clarificar a audiência que estava decorrer um recurso (interposto por dois clubes) no tribunal judicial com vista a impugnar a AG anterior. Na base do recurso estava um suposto incumprimento do Código Civil no respeitante à matéria de votações adotada, que deveria de ser de $\frac{3}{4}$ – a Mesa da AG “legitimou o recurso” mas referiu que “não podia estar à espera que os tribunais decidissem, por morosos, e que havia que sair do impasse criado.”

Apesar da situação, o presidente da Mesa da AG submeteu os novos Estatutos (era o texto reformulado da AG de 18 de janeiro) à votação na generalidade, obtendo 130 votos contra e 64 a favor, com 4 abstenções. Face ao resultado, o presidente da AG deu a sessão por encerrada e a Associação continuava “a reger-se pelos Estatutos de 1922”.

Época 1985-1986

Acta n.º 86

18 de outubro de 1985, 21h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 43, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Eng. António Manuel Barata Portugal, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Ratificar a nomeação de Sócios de Mérito da Associação de Futebol de Coimbra.”

Durante a “chamada” verificou-se a presença de 64 clubes, correspondendo a 477 votos, destacando-se a Associação Académica de Coimbra/OAF com 40 votos e o CF União de Coimbra com 30 votos. Com um único voto surgiam três clubes, entre os quais o Clube Académico do Ingote, representado por uma das primeiras mulheres delegadas na AG da AFC, D. Maria Manuela Faustina Brás. Mais uma vez, os jornalistas presentes foram unanimemente acolhidos na AG.

A Direção, pelo presidente Dr. Pinto Gomes, apresentou a lista de nomes propostos para Sócios de Mérito (pela seguinte ordem):

Dirigentes desportivos – Cristiano Ribeiro de Sousa, Henrique Graça, Joaquim Mata Gomes Correia, Manuel de Jesus e Manuel Luís dos Santos Viegas.

Treinadores – J. Francisco Galicio e Raul Jorge Gomes de Pinho.

Jogadores – António Carvalho Mivaldo, António José Lino Vala, António Manuel Feliz da Fonseca, António d’Oliveira Rodrigues, Apolino Fer-

reira Simões, Arlindo dos Santos e Castro, Carlos Carvalho Ferreira, David Santos Almeida, Emiliano Simões França, Fernando José Paiva Coelho, José Manuel Dias Miranda, Miguel Ferreira da Silva, Pedro José do Carmo Lopes e Sebastião Pedro Simão.

Segundo a Direção, todos “reuniam condições” para ser Sócios de Mérito da AFC. A proposta foi aprovada por unanimidade, com abstenção do Gatões.

Este ato encerrou a AG Extraordinária, pelas 21h45.

Deu-se início a uma AG Ordinária, que tinha como Ordem de Trabalhos a “apreciação e votação do Relatório e Contas da época de 1983/84 e Eleição dos Corpos Gerentes para o biénio de 1985/87”. Entretanto chegaram mais delegados, de quatro clubes, elevando o total de clubes presentes para 68 e o número de votos para 513.

O Relatório e Contas seria aprovado por maioria, com uma única abstenção e sem votos contra.

Para o processo eleitoral seriam apresentadas duas listas, A e B, apurando-se a seguinte votação: Lista A com 18 votos e Lista B com 432 votos. A Lista B era encabeçada pelo Dr. Alberto Pinto Gomes para o cargo de presidente da Direção.

Época 1986-1987

Acta n.º 87

7 de março de 1987, 15h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 43, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. Jaime A. Simões Ramos, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos:

“1 – Discussão e aprovação da proposta de alteração aos Estatutos da A.F.C., apresentada pela Direcção.

2 – Reconhecimento pela Assembleia Geral da A.F.C. do Sócio Fundador Eurico Pedro Dias.”

Estavam presentes 18 clubes, num total de 242 votos, sendo a sessão pública.

Foi lida e aprovada por unanimidade a última Ata da AG.

Seguiu-se uma intensa discussão sobre o peso institucional dos clubes e o respetivo número de votos na AG da AFC. Alguns clubes defendiam o princípio de um clube-um voto, com outra facção a defender a proporcionalidade dos votos em função do peso social, desportivo e da categoria em que cada clube militava. O presidente da Direcção, o Dr. Pinto Gomes, enalteceu “o diálogo que se formou entre os clubes grandes e pequenos” da AFC. Segundo ele, a Direcção da AFC entendia que “as realidades eram diferentes no futebol amador e no profissional, pelo que não apresentou a proposta de um clube um voto, defendendo isso

sim que o peso dos clubes fosse influenciado pelo número de categorias em que cada clube participasse.” Falou também da “problemática da existência de Associações paralelas (de amadores e profissionais), o que seria de todo inviável.” Dada a controvérsia da questão, decidiu-se retirar da AG o ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao ponto 2, o presidente da Direção, Dr. Pinto Gomes, “teceu algumas considerações sobre a figura do sócio fundador da Associação, Sr. Eurico Pedro Dias, atestando a sua qualidade de sócio fundador através de jornais da época, das bodas de prata da dita Associação, propondo assim o reconhecimento desta personagem como sócio fundador. Sugeriu ainda que tal reconhecimento fosse feito por aclamação, o que veio a acontecer.”

Foi também escolhida uma Comissão de alteração dos Estatutos, formada por representantes dos clubes das diferentes divisões, dando-se a sessão por encerrada pelas 18h30.

Acta n.º 88

7 de março de 1987, 18h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 43, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. Jaime A. Simões Ramos, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Apreciação e votação dos Relatórios e Contas das épocas de 1984/85 e 1985/86.”

Estavam presentes 13 clubes, correspondendo a 180 votos, numa sessão que seria pública.

A Direção esclareceu os clubes que as “contas” da AFC se encontravam “em dia” graças ao trabalho conjunto de dois contabilistas. Do ponto

de vista da distribuição de verbas, abordou-se novamente as receitas do Totobola e os apoios ao futebol juvenil, lamentando-se o atual modelo em vigor, responsabilidade do Governo.

O Chefe de Serviços da AFC, Vítor Lopes, procedeu à leitura do parecer e propostas do Conselho de Contas, submetendo-se as propostas a votação.

As Contas de 1984/85 foram aprovadas por unanimidade, com voto de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido e voto de reconhecimento aos funcionários.

As Contas de 1985/86 foram igualmente aprovadas por unanimidade, com voto de louvor à Direção.

A sessão foi encerrada de seguida.

Época 1987-1988

Acta n.º 89

18 de dezembro de 1987, 21h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Capitão António Serralheiro Salgado, tendo uma "Ordem de Trabalhos" de ponto único: "Ratificar a nomeação de Sócios de Mérito da Associação de Futebol de Coimbra."

Estavam presentes 15 clubes, num total de 216 votos, decorrendo a AG em sessão pública.

A Ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, foi apresentada "a lista de candidatos a ratificação de nomeação de sócios de mérito da Associação de Futebol de Coimbra", colocando-se à disposição da AG as "fichas pessoais dos elementos propostos".

Nesta altura, o delegado do União Clube Eirense, Filomeno Francisco Oliveira, "falou dum requerimento por si apresentado para obtenção de igual distinção, não tendo sequer obtido resposta da Direcção." Por parte da Direcção, o Dr. Alberto Pinto Gomes "respondeu que tal se ficou a dever ao facto de não ter sido muito positiva a análise feita ao seu curriculum e, como tal, não se posicionava nos parâmetros que conferem direito a tal nomeação. Frisou ainda que os outros candidatos, são candidatos pessoais ou solicitados pelos clubes, afirmando que nenhum deles o é indicado pela Direcção, a exemplo de situações anteriores."

Logo de seguida, por proposta do delegado do Lousanense, foi votado e aprovado por unanimidade que o voto fosse secreto. O mesmo delegado, perante as dúvidas e questões gerais suscitadas pelos currículos dos candidatos, propôs que “fosse enviado aos clubes, curriculum detalhado dos mesmos, para assim poderem apreciar e votar em consciência.” E propôs que o ponto da votação “fosse retirado da Ordem de Trabalhos, sendo relegado para futura Assembleia.” A proposta foi aprovada por unanimidade.

Aberto o habitual período de antes da Ordem do Dia, que tinha sido relegado para o fim da AG, o presidente da Associação Académica de Coimbra/O.A.F. “teceu algumas considerações sobre o objectivo da próxima Assembleia Geral Ordinária – Eleição dos Novos Corpos para o biénio de 1988/1990, afirmando que a lista por si apresentada era uma lista de consenso, tendo como objectivo a formalização dos desejos dos clubes do distrito.”

Logo depois, a sessão foi encerrada, pelas 22h00.

Acta n.º 90

18 de dezembro de 1987, 22h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Capitão António Serralheiro Salgado, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos: “a) Apreciação do Relatório e Contas da época de 1986/87. b) Eleição dos Corpos Gerentes para o biénio 1987/89.”

Feita “a chamada” verificou-se estarem presentes 15 clubes, representando 216 votos, concentrados sobretudo na Associação Académica de

Coimbra/OAF (40 votos), Clube de Futebol União de Coimbra (30 votos), Associação Desportiva de Póvoa (20 votos), Clube Desportivo Lousanense (20 votos), Futebol Clube de Oliveira do Hospital (20 votos) e Clube Atlético Mirandense (20 votos). Os restantes clubes tinham entre 10, 6 e 4 votos.

O presidente da Mesa da AG pediu ao chefe de Serviços da AFC, Sr. Manuel Vítor Rodrigues Lopes, para “fazer a leitura do Relatório apresentado pelo Conselho de Contas”. Interveio de seguida o presidente da Direção da AFC, Dr. Pinto Gomes, que “falou de projectos que ficaram por realizar como sendo a aquisição de uma sede e o apetrechamento informático, facto que se deveu à insuficiência de meios, apesar da situação de momento ser apreciável em termos financeiros.”

De seguida passou-se à votação de diversas propostas:

- 1 – Aprovação das Contas do Exercício, com 102 votos a favor e 0 votos contra, abstendo-se os restantes clubes.
- 2 – Voto de Louvor à Direção, com 100 votos a favor e 0 votos contra, com 116 votos de abstenção.
- 3 – Voto de Agradecimento ao Tesoureiro, Sr. Artur Queirós, aprovado por unanimidade.
- 4 – Voto de Reconhecimento a todos os funcionários da AFC, igualmente aprovado por unanimidade.

Passou-se depois ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, com a “eleição dos Corpos Gerentes para biénio 1987/89”. Apresentou-se a eleições uma lista única, presidindo à Direção o Dr. Vítor Manuel Silva Ferreira. Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e posterior recolha, apurando-se o resultado com 206 votos a favor e 10 votos nulos. Foi, assim, “proclamada eleita a lista única concorrente”.

Terminado o processo eleitoral, o presidente da Direção cessante, Dr. Pinto Gomes, “felicitou a nova Direcção, à qual desejou maiores êxitos”.

Foi proposta e aprovada por unanimidade a data de 8 de janeiro de 1988, uma sexta-feira, para a tomada de posse do novo elenco. O novo presidente da Direção, Dr. Vítor Ferreira, agradeceu “o voto que lhe foi confiado, esperando não desiludir todos quantos em si depositaram as suas esperanças e os seus votos.” Logo depois foi encerrada a sessão.

Época 1988-1989

Acta n.º 91

29 de julho de 1988, 21h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma "Ordem de Trabalhos" de ponto único: "Eleição para os cargos de Tesoureiro e dois Vogais da Direcção da Associação de Futebol de Coimbra."

A primeira intervenção foi do presidente da Direcção, Dr. Vítor Ferreira, que se dirigia à AG pela primeira vez nessa condição. Evocou "dificuldades" e "imponderáveis" com "a unidade do seu elenco directivo", referindo mesmo que a "deserção" de alguns elementos obrigava à "eleição dos nomes propostos". E chamou, de seguida, "a atenção dos associados para a situação económica extremamente precária, com a redução das percentagens atribuídas do Totoloto e Totobola" às associações, afetando assim a estabilidade financeira da AFC.

Foi feita, de seguida, a chamada dos clubes, verificando-se estarem presentes 50 clubes, representando 504 votos. Dariam entrada, na votação, um total de 421 votos, representando 417 votos a favor e 4 nulos. Os nomes propostos foram eleitos, dando-se a sessão encerrada às 22h00.

Acta n.º 92

29 de julho de 1988, 22h10

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Discussão e aprovação da proposta de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra para as épocas de 1988/89.”

Estavam presentes 67 clubes, representando 570 votos. A proposta em debate exigia uma validação de 51 clubes, com a AG a superar largamente esse quórum.

Abertas as inscrições no debate, os trabalhos iniciaram-se com os discursos de diversos delegados presentes, “defendendo cada qual os seus pontos de vista sobre o projecto apresentado”. Algumas intervenções foram mais incisivas, como a do delegado do União Desportiva de Cernache, que considerou “a proposta injusta, imoral, tecnicamente mal elaborada e negativista”, fundamentando de seguida o seu ponto de vista. A intervenção gerou forte contestação, com o delegado do Taveirense a sentir-se “envergonhado pela leitura que ouviu da boca do representante do Cernache”, que tinha acabado “de passar um atestado de incompetência a toda a Direcção da A.F.C. com afirmações que produziu”. E lembrou, seguidamente, que “a proposta em discussão tem o aval de mais de 40 clubes, que a ser aprovada todos os clubes beneficiarão e que é bom não esquecer que a AFC já teve 108 clubes a disputar os campeonatos distritais.”

Após a “efervescência” gerada pela intervenção do delegado do UD Cernache e pela respetiva réplica do Taveirense, “vários delegados manifestaram o seu ponto de vista, porque iriam votar contra ou a favor

da proposta.” Alguns delegados afirmaram a sua intenção de votar contra porque a proposta “deveria ser apresentada no início de uma época e não no fim, depois de se saber as classificações”. E caso fosse aprovada a proposta, isso poderia “contribuir para um regresso maciço (dos clubes) aos Campeonatos do Inatel”. Outros delegados, porém, como foi o caso do Pedrulhense, concordavam no facto da proposta potenciar o “aumento de receitas” e “uma melhoria de qualidade do futebol” no distrito. Outro aspeto positivo foi destacado pelo delegado do Buarcos: o do agrupamento das equipas pela “sua localização geográfica”, minorando os custos com as deslocações das equipas.

Apresentadas “as vantagens e desvantagens desta eventual alteração aos Regulamentos”, procedeu-se à votação, com o seguinte resultado: 389 votos a favor (45 clubes), 140 votos contra (19 clubes), 12 abstenções (2 clubes) e 30 votos nulos (1 clube).

Assim foi dada por encerrada a sessão, “com a nova alteração dos Campeonatos Distritais da A.F.C. para a época de 1988/89”.

Acta n.º 93

25 de novembro de 1988, 21h25

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Apreciação e votação do Relatório e Contas da época 1987/88.”

Estavam presentes seis clubes, representando 82 votos. Entre a Associação Académica de Coimbra /OAF (30 votos) e Clube de Futebol União de Coimbra (20 votos) reuniam-se 50 votos.

As Atas anteriores (91 e 92) foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade.

A Direção, representada pelo presidente, Dr. Vítor Ferreira, esclareceu os delegados que o Relatório e Contas apresentava “a vida de gestão da A.F.C.” ao longo dos sete meses de exercício da atual Direção. O vice-presidente, Sr. Lopes da Silva, também interveio, esclarecendo algumas dúvidas e sublinhando que “a Seleção Nacional de Juniores é vice-campeã da Europa, o que é uma honra para o País. Todavia, muito deve ao trabalho desenvolvido pelas Associações Distritais que não se têm poupado a esforços em prol do futebol juvenil.”

Do ponto de vista da análise financeira, o delegado do Taveirense, Sr. Carlos Pimentel, lamentou que “grande parte dos clubes são devedores à Associação de mil e tantos contos. Que se os mesmos regularizassem os seus débitos, era certo que a AFC viveria numa situação mais desafogada.”

As dívidas dos clubes vinham sendo acumuladas ao longo dos exercícios anteriores, reconhecendo-se unanimemente que era uma situação de difícil resolução.

Submetido a votação, o Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade. De seguida terminou a sessão, pelas 22h20.

Acta n.º 94

25 de novembro de 1988, 22h25

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma "Ordem de Trabalhos" de ponto único: "Discussão e apreciação da proposta de alteração aos Estatutos da A.F.C., apresentada pela Direção."

Estavam presentes sete clubes, representando 88 votos. A Associação Académica de Coimbra /OAF (30 votos) e Clube de Futebol União de Coimbra (20 votos) reuniam 50 votos.

A Direção, pelo presidente, Dr. Vítor Ferreira, fez "algumas considerações acerca do trabalho apresentado e esclareceu das razões do aparecimento das propostas" de alteração aos Estatutos.

Como a proposta de alteração havia sido distribuída atempadamente, permitindo uma reflexão geral dos delegados, submeteu-se à apreciação e votação na generalidade, sendo "aprovados por unanimidade". Seguiu-se a discussão na especialidade e por capítulos, o que mereceu "unânime aprovação".

Seguiu-se a votação na especialidade, com alterações nos artigos 5º, 12º, 14º, 25º, 63º e 65º. Os restantes artigos foram aprovados por unanimidade. O texto definitivo dos novos estatutos da AFC foi redigido num documento de 20 folhas de papel azul, numeradas e rubricadas pelos membros da mesa da AG. A sessão terminou de seguida, era já meia-noite.

Época 1989-1990

Acta n.º 95

17 de novembro de 1989, 20h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Discussão e aprovação da proposta de proclamação de Sócio de Mérito do Sr. Fernando Marques (Formidável).”

Do ponto de vista de representatividade institucional, estavam presentes membros da Direção, Conselho de Disciplina, Conselho de Contas, Conselho Técnico e, pela primeira vez, um representante da Associação dos Árbitros de Futebol (Sr. Apolino Manuel Pereira).

A Comunicação Social estava representada pelo semanário *Jornal de Coimbra*.

Estavam presentes delegados de nove clubes, correspondendo a 98 votos.

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, com o presidente da Direção, Dr. Vítor Ferreira, a abordar a proposta em discussão, apresentada pela sua Direção, e a vincar “a figura do Fernando ‘Formidável’, enaltecendo e felicitando a ideia de o agraciar.” Na justificação apresentada (datada de 10 de outubro de 1989), a Direção referia que a proposta de “proclamação de Sócio de Mérito do Senhor Fernando Marques (Formidável)” se baseava:

“(…) na intensa actividade de repórter fotográfico desportivo que Fernando Marques tem desenvolvido e que muito tem contribuído para uma indesmentível promoção do futebol distrital, em especial.

As suas magníficas e inestimáveis imagens (ainda hoje reproduzidas a cada passo) não-de ficar e constituir a dívida que o futebol tem para com ele.

Nas suas actividades principais – fotógrafo e vendedor de lotarias – vai, ainda hoje, buscar o seu ganha-pão. Por isso nunca esteve no futebol para angariar dinheiro, antes se assumindo, sempre, como seu modesto, mas valioso servidor. (…)”

Seguidamente apresentou-se um breve currículo de Fernando Marques, referindo:

“Casado, 76 anos de idade. Começou a trabalhar com 12 anos, como vendedor de jornais e de bilhetes para o cinema. Pouco depois inicia a venda de lotarias, dedicando-se também a organizar excursões que acompanhavam clubes de Coimbra, nas suas deslocações. Exerce o mister de fotógrafo há mais de 50 anos. A sua colaboração nos órgãos da comunicação Social – Record – iniciou-se há perto de quatro décadas. Seguem-se solicitações de quase todos os jornais e revistas. Entre outros, destacam-se: A Bola, Mundo Desportivo, Norte Desportivo, Jornal de Notícias, Comércio do Porto, O Primeiro de Janeiro, Diário de Notícias, Diário Popular, Diário de Lisboa, Diário do Norte, Diário de Coimbra, ANOP, etc., etc. Esteve presente nos Campeonatos do Mundo de Futebol de 1966 (Inglaterra), 1982 (Espanha), 1986 (México) e no Campeonato da Europa de 1984 (França). Acompanhou as equipas do Benfica, do Sporting, do Porto e da Académica em diversas provas europeias. Igualmente seguiu a Selecção Nacional pelos quatro cantos do Mundo, tendo estado, para além dos países indicados, na Itália, Bélgica, Holanda, RFA, URSS, Suécia, Suíça,

Polónia, Grécia, Noruega, Finlândia, Dinamarca, Escócia, Checoslováquia, Irlanda do Norte, Brasil, Luxemburgo, Jugoslávia, Roménia, etc.. Visitou todos os campos do País onde equipas de Coimbra e da sua região efectuaram jogos da I e II Divisões nacionais. Esteve ainda em alguns da III para o mesmo fim.”

O presidente da Mesa da AG voltou a intervir, “destacando os feitos do ‘Formidável’ e a modéstia” que todos lhe reconheciam, “lembrando ainda que o futebol não é só um palco de grandezas, é também um palco de humildade.”

A proposta foi “aprovada por aclamação”.

A sessão encerrou às 21h40.

Acta n.º 96

17 de novembro de 1989, 22h00

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos: “1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da época de 1988/89. 2. Eleições dos Corpos Gerentes para o quadriénio 1989/1993.”

Do ponto de vista de representatividade institucional, estavam presentes membros da Direção, Conselho de Disciplina, Conselho de Contas, Conselho Técnico e um representante da Associação dos Árbitros de Futebol.

Estavam presentes delegados de 22 clubes, correspondendo a 224 votos, numa sessão aberta ao público em geral e Comunicação Social.

Quanto ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, leu-se o parecer do Conselho de Contas, tecendo-se algumas considerações quanto à apresentação do Relatório e Contas. O presidente da Direção da AFC sublinhou que o documento refletia a atividade até 31 de julho de 1989, sendo o mesmo “pautado pela verdade, verticalidade e honestidade”. Citou ainda “o Caso N’Dinga”, criticando a “corrupção e as irregularidades praticadas pela F.P.F.”. Referiu-se também aos “benefícios levados a cabo na sede da AFC, ao pedido de mais subsídios para os clubes, infelizmente recusados e os parques auxílios prestados pela Câmara Municipal ao desporto local”. Traçou, seguidamente, “uma panorâmica sobre o futebol juvenil e o desinteresse manifestado pela população local às iniciativas que a AFC tem tomado”. Terminou “com agradecimento aos clubes e garantiu que a Direcção a ser eleita irá continuar a obra”.

Tomou a palavra o vice-presidente, Sr. Lopes da Silva, reconhecendo que futuramente o Relatório e Contas devia apresentar “sensíveis melhorias, por forma a que deixe transparecer a vida da Associação” em maior detalhe. Historiou igualmente “o que tem sido a actividade do futebol juvenil e referiu-se aos actuais estatutos, oportunamente aprovados.” Abordou também o perfil do dirigente Prof. Horácio Antunes, destacando o seu “brilhante passado desportivo” como presidente do Lousanense, assim como “o seu grande apoio ao futebol distrital, ao dar a sua prestimosa colaboração ao Torneio Infantil, ao Curso de Treinadores, a nível nacional e ao arrelvamento do campo daquela localidade, de que é distinto presidente.”

Coube a vez ao vice-presidente, Sr. Pinto Ferreira, que “versou” sobre “o problema financeiro da AFC”, colocando-se à disposição dos clubes para mais esclarecimentos.

Seguiram-se diversas intervenções dos delegados, abordando temáticas como os (poucos) apoios aos clubes, o futebol juvenil, as seleções da AFC ou a compra de uma sede pela AFC. A Direcção retorquiu, subli-

nhando que estava a dar os apoios possíveis ao nível do futebol juvenil e quanto à sede, “essa era a intenção da Direcção” (comprar uma nova sede), “não só para dotar os serviços administrativos de instalações condignas, como ainda proporcionar aos clubes filiados o bem estar quando por motivos vários tenha de utilizar tais instalações.” Referiu-se ainda “aos factos que rodearam o processo das eleições da F.P.F.”.

O representante da Associação Académica de Coimbra/OAF seguiu-se nas intervenções, aproveitando para “comentar e criticar a forma como os valores éticos estão a degradar o desporto português” e “enalteceu a posição vertical assumida pelo Dr. Vítor Ferreira junto da FPF na defesa dos interesses da Académica, aliás está certo de que posição idêntica tomaria em relação a qualquer outro clube.” Elogiou o Relatório e Contas, e prometeu da parte do seu clube “a melhor colaboração para a edificação da nova sede”.

Tomou da palavra o delegado do Lousanense, Prof. Horácio Antunes, que “começou por agradecer os elogios proferidos pela Direcção da AFC no que respeita à colaboração que lhes foi prestada, assim como da Câmara (Lousã) a que preside, aquando da realização do Torneio Infantil e Curso de Treinadores, sugerindo que tais iniciativas tivessem a participação e patrocínio da Liga dos Clubes, para o efeito solicitada.”

O Prof. Horácio Antunes propôs ainda “um voto de louvor à Direcção da AFC, de solidariedade à sua actuação aquando das eleições da FPF”, justificando-o da seguinte forma:

“Porque a AFC ao longo do seu mandato e pese embora as dificuldades financeiras sentidas, conseguiu pugnar intransigentemente pela defesa do futebol distrital, mormente pelas classes jovens e formação.

Porque apesar de tudo conseguiu ainda reformular e informatizar os seus serviços para benefício dos seus associados.

Porque em todo o processo de irregularidades e escândalos em que se envolveu a F.P.F., lutou sempre pela defesa de associados seus e soube sempre ter uma postura altamente moral e digna, não pactuando com ‘panelinhas’, proponho que a Assembleia Geral aprove um voto de louvor à Direcção da Associação de Futebol de Coimbra.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se o debate sobre o Relatório e Contas, com vários delegados a tecerem “considerações à forma exaustiva e bem esclarecida” em que o mesmo se apresentava. Depois de apreciado e votado na AG, mereceu “aprovação unânime”. Também por unanimidade foi aprovado o Parecer do Conselho de Contas.

Finalmente, foi submetida à aprovação e votação a proposta da Direcção (contida no Relatório e Contas) para “cativar a verba de 2.000.000\$00 (dois mil contos), com vista a eventual aquisição duma sede”. Foi igualmente aprovada por unanimidade.

Após uma ligeira pausa, a AG iniciou o processo relativo ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 1989-1993. Distribuiu-se aos delegados a lista única, registando-se na sala um total de 291 votos, dada a chegada de mais cinco clubes à AG.

A lista única seria eleita por unanimidade, com 291 votos, tendo como presidente da Direcção o Dr. Vítor Ferreira e a presidente da AG o Dr. João André Moreno.

Após o ato eleitoral, pediu a palavra o fotógrafo Fernando Marques (mais conhecido como “Formidável”), para “agradecer à Direcção e aos clubes a distinção que lhe fora atribuída na Assembleia antecedente. Comoveu-se, chorou, acabando por ser aplaudido de pé, por toda a Assembleia”.

Interveio, seguidamente, o Presidente da Direção eleita, expressando os seus “agradecimentos pelo apoio maciço que lhe foi manifestado” pelos 27 clubes presentes na AG e por outros que não puderam estar presentes.

A sessão encerrou pelas 23h30.

Época 1990-1991

Acta n.º 97

28 de junho de 1991, 21h45

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma "Ordem de Trabalhos" de três pontos: "1) Proclamação de sócios de mérito. 2) Apreciação e votação das Contas da Gerência de 1989/90. 3) Apreciação e votação duma proposta da Direcção da AFC de alteração das provas oficiais da AFC, campeonatos distritais de seniores."

Registou-se a presença de 18 clubes, correspondendo a 186 votos.

As duas Atas anteriores foram aprovadas por unanimidade.

Durante o período de 30 minutos iniciais da AG, para apresentação de "quaisquer assuntos de interesse para o futebol", foram debatidos diversos assuntos:

1. Justificação da Direcção quanto à proposta de alteração dos Campeonatos Distritais.
2. Justificação da Direcção para o atraso na apresentação das Contas da AFC.
3. Elogio ao papel do primeiro vice-presidente da AFC, Sr. Luís Lopes da Silva, na redacção dos novos Estatutos da F.P.F. e "à intervenção que a Associação tem tido nas Assembleias da FPF, que são de rigor, de verdade e de transparência".

4. Pedido de esclarecimento dos clubes sobre o próximo calendário das provas distritais, nomeadamente das camadas jovens.

5. Chamada de atenção pela reduzida presença de clubes, tendo em conta o teor da AG.

6. Lamento (do delegado do Ançã) pelas dificuldades económicas que os clubes atravessam em Coimbra, reconhecendo que os “clubes são pobres”. As dificuldades estendiam-se “a todos os níveis, até de dirigentes”. Fez também uma chamada de atenção à AFC “pela generalidade de falta de informação”, solicitando “uma informação exaustiva das várias matérias desportivas”. A Direção prestou os devidos esclarecimentos, surgindo mesmo a ideia de realizar “a elaboração dum manual de orientação de regras e procedimentos” para ajudar os clubes.

Entrou-se, posteriormente, no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, com a “proposta para Proclamação de Sócios de Mérito” da AFC, com o seguinte teor:

“Ao abrigo do n.º 1 do Regulamento para a atribuição da qualidade de Sócios de Mérito, e por reunirem as condições previstas no n.º 2 do mesmo Regulamento, vem a Direcção da A.F. de Coimbra propor a atribuição da qualidade de Sócio de Mérito aos seguintes dirigentes:

- António Pereira Júnior, desempenhou, ao longo de 16 anos interpolados, diversos cargos nos Corpos Gerentes do C.F. União de Coimbra.
- António Raul Dinis Costa, desempenhou, ao longo de 13 épocas consecutivas, diversos cargos nos corpos gerentes da A.D. Lagares da Beira.”

A Direcção esclareceu que foi elaborado e aprovado um Regulamento para atribuição da qualidade de Sócio de Mérito, sendo o mesmo reme-

tido, em breve, para apreciação dos clubes. Quanto aos nomes propostos, foram aprovados por unanimidade e aclamação.

Seguiu-se o Ponto 2, com a “apreciação e votação das Contas de Gerência de 1989/90”, que seriam aprovadas por unanimidade.

Passou-se depois à apreciação do Ponto 3, relativo à “proposta para alteração do número de Divisões dos Campeonatos Distritais de Seniores para 1992/93.” A Direção esclareceu que nas duas últimas épocas vigorou um sistema de apenas duas divisões, tendo chegado “diversas propostas com vista à reformulação do actual sistema, fundamentando-a no desigual nível dos participantes, quer quanto a instalações quer quanto ao seu valor desportivo, apontando-se ainda os prejuízos derivados duma fase final que a poucos clubes interessa.”

Face ao modelo em vigor no futebol português e o acesso à 3.^a Divisão Nacional (os campeões distritais e regionais ascendiam à 3.^a Divisão), a Direção da AFC propunha para o início da época de 1992-93 o seguinte figurino:

“Campeonato Distrital da Divisão de Honra, composto por 16 clubes.

Campeonato Distrital da I Divisão, composto por 28 clubes, divididos em 2 séries de 14 cada.

Campeonato Distrital da II Divisão, composto por todos os clubes que não sejam apurados para a Honra e I Divisão, divididos em séries, se assim se justificar.”

A época de 1991-92 seria de transição, fazendo-se os necessários ajustes. A proposta visava também aligeirar os clubes em termos de custos associados às competições. Todos reconheciam as dificuldades financeiras dos clubes, associadas às baixas receitas e ao aumento das despesas, “em especial com o policiamento”, assim como as complicações em arranjar dirigentes e “nos subsídios a pagar aos atletas”.

Apesar de alguns clubes chegarem a propor a suspensão da AG, remetendo para análise posterior o Ponto 3, a proposta foi submetida a votação e obtido o resultado de 85 votos a favor (correspondendo a 11 clubes) e 35 votos contra (4 clubes). A proposta foi aprovada por maioria.

A sessão encerrou de seguida, pelas 23h45.

Época 1991-1992

Acta n.º 98

29 de novembro de 1991, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Sr. Octávio Ângelo Lobato Cortesão (secretário da Mesa), tendo uma "Ordem de Trabalhos" de dois pontos: "1) Proclamação de sócios de mérito dos Srs. Jorge Alfredo Costa Lopes e José Manuel Serralheiro Batista. 2) Apreciação e votação das Contas da Gerência de 1990/91."

Registou-se a presença, unicamente, de dois clubes: o Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure, com cinco votos; e a Associação Desportiva e Cultural da Adémia, com cinco votos.

A Ata anterior foi aprovada por unanimidade.

O presidente da Direção, Dr. Vítor Ferreira, pediu a palavra e deu "um voto de louvor ao espírito e militância, e agradecer, aos clubes presentes, lamentando o alheamento dos outros clubes."

Relativamente ao Ponto 1, a Direção justificou a escolha dos Sócios de Mérito, sendo ambos aprovados por aclamação.

Quanto ao Ponto 2, o presidente da Direção fez "uma análise à vida interna da Associação", realçando o "empenhamento dos funcionários na execução dos serviços". Propôs a afetação de mais 2.000 contos à

reserva obrigatória da AFC, juntando esse valor aos 2.000 contos já existentes, destinados “à construção duma nova sede”.

A Direção esclareceu a AG que as verbas do Totobola ainda não tinham chegado à AFC e os apoios têm sido, sobretudo, canalizados para fomentar o futebol jovem, de cinco e o futebol feminino.

O delegado do Norte e Soure interveio, defendendo que a verba destinada a comprar uma sede da AFC era melhor ser aplicada na ajuda aos clubes, “dado os grandes problemas que atravessam”. Qualquer apoio que pudesse ser facultado pela AFC daria um “certo alento” aos clubes, devendo essa verba ter esse destino. A Direção abordou a questão, mantendo a sua posição.

As Contas da Gerência foram votadas e aprovadas por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h10.

Época 1992-1993

Acta n.º 99

24 de novembro de 1992, 21h45

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma "Ordem de Trabalhos" de ponto único: "Apreciação e votação das Contas da Gerência da época de 1991/92."

Estavam presentes três clubes, correspondendo a 29 votos.

A Ata anterior foi aprovada por unanimidade.

Entrando na Ordem de Trabalhos, a Direção, através do presidente, Dr. Vítor Ferreira, afirmou que as Contas representavam, "com fidelidade", o que tinha sido "a gestão bem orientada dos seus membros". O saldo positivo que apresentava, segundo a Direção, deveria ser "distribuído para a aquisição da sede, reequipamento informático e fundo social.

O resultado líquido do exercício tinha sido de 6.454.437\$40, devendo reverter (segundo a Direção), 4.000.000\$00 para a compra da sede, 2.000.000\$00 para o reequipamento e afins, e 654.437\$40 para o Fundo Social. A proposta foi aprovada por unanimidade.

As Contas foram aprovadas por unanimidade, assim como o orçamento para 1992-93.

O delegado do Adémia fez uso da palavra para "descrever um acidente mortal" de que tinha sido vítima um atleta seu, solicitando à Direção da

AFC um subsídio para “ajudar a custear uma campa em sua memória”. A Direção lamentou o sucedido, apresentando as condolências e em termos de subsídio, aconselhou o clube a fazer um pedido por escrito para ser “devidamente apreciado”. Foi exarado em ata “um voto de pêsames ao Adémia e um voto de pesar pelo acontecido ao atleta”.

A sessão foi encerrada pelas 23h45.

Época 1993-1994

Acta n.º 100

19 de novembro de 1993, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João André Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de três pontos: “1. Deliberar sobre a admissão como sócio de mérito do Sr. Fernando da Cruz Ramos, dirigente do Febres Sport Clube. 2. Apreciação e votação do Relatório e Contas da época 1992/93. 3. Eleição para os Órgãos Sociais da A.F.C. – Épocas 1993/97.”

Estavam presentes 22 clubes e por proposta de três deles, aprovada de forma unânime, a Ordem de Trabalhos alterou-se, passando as eleições para Ponto 1, mantendo-se os dois pontos seguintes. A lista única presente a sufrágio obteve 224 votos a favor, registando-se 8 abstenções, sendo aprovada por maioria, num total de 232 votos existentes na AG.

Quanto ao Ponto 2, a Direção enalteceu a figura do dirigente desportivo Fernando da Cruz Ramos, cuja atividade no dirigismo desportivo que se estendia desde 1975 a 1993. O CNID (Clube Nacional de Imprensa Desportiva) enviou uma carta de apoio, reconhecendo o papel deste dirigente no desenvolvimento do futebol. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se no Ponto 3, com discussão do Relatório e Contas de 1992-93 e a proposta orçamental para 1993-94. O resultado líquido do exercício era positivo, com a Direção a propor uma distribuição assente na “Compra

da sede” (2.000.000\$00) e no “reforço das verbas a aplicar no desporto jovem na época 1993/94” (2.849.982\$80).

A Direção da AFC também estava muito sensível aos pedidos de melhoramento das infraestruturas dos campos de futebol, nomeadamente o “apetrechamento de esquentadores nos seus balneários”, permitindo o acesso a banhos de água quente. Porém, a AFC tinha recebido a indicação, por parte da FPF, que se iria “suspender o pagamento do Totobola respeitante ao mês de Dezembro de 1993, dado terem diminuído o número das apostas durante o corrente ano”.

O Relatório e Contas foi votado e aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou seguidamente, pelas 23h30.

Época 1994-1995

Acta n.º 101

25 de novembro de 1994, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Sr. Vítor Gonçalves, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Apreciação e votação do Relatório e Contas da época de 1993/94.” O presidente da Mesa, Dr. João Moreno, esteve ausente por doença, com a AG a expressar em Ata um “voto de francas e rápidas melhoras”.

Estavam presentes três clubes, representando 55 votos. A ausência de clubes levou mesmo a Direção a manifestar o seu “desencanto” pela situação.

Os resultados líquidos da época revelavam um saldo positivo de 4.331.121\$80, procedendo-se à sua distribuição para a “compra da sede” (2.000.000\$00) e “reforço das verbas a aplicar no desporto jovem na época 1994/95”.

A Direção explicou que as principais questões de gestão da AFC relacionaram-se com “a redução drástica das receitas do Totobola, os encargos com o futebol jovem”. Deu também nota de “alguns contactos já efectuados no sentido de serem adquiridas as instalações do Conselho de Arbitragem e a negociação das instalações onde se encontra a A.F. Coimbra.”

Posto a votação, o Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade.

A sessão terminou pelas 23h00.

Época 1995-1996

Acta n.º 102

14 de julho de 1995, 21h30

Sala do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Sr. Octávio Cortesão (o presidente da Mesa continuava ausente por doença), tendo uma “Ordem de Trabalhos” de nove pontos: “1. Policiamento. 2. Mapas financeiros. 3. Revisão do sistema disciplinar da A.F.C.. 4. Seguros – atletas e dirigentes. 5. Subsídios a atribuir aos clubes distritais. 6. Funcionamento da A.F.C. – sectores desportivo e administrativo. 7. Falta de motivação para o dirigismo amador. 8. Alteração dos Estatutos. 9. Futebol juvenil.”

Estavam presentes 19 clubes (não existe indicação dos votos correspondentes).

Aberta a sessão, a primeira referência do Presidente da Mesa foi para “o recente falecimento do presidente da Direcção, Senhor Luís Carlos Lopes da Silva”, pedindo para que a AG lhe “prestasse homenagem a título póstumo”. Aguardou-se, de seguida, um minuto de silêncio.

A Ata anterior foi posta à consideração e aprovada por maioria, com uma abstenção.

A AG contava com a presença de um membro do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol, o Dr. Sampaio e Nora, que teve assento junto da Direcção da AFC, com anuência de todos os delegados presentes na sala.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Dr. Amaro Jorge, pediu a palavra para “dar a conhecer aos clubes filiados a forma legal e estatutária que precedeu a substituição do antigo e saudoso presidente Lopes da Silva”. Teceu, ainda, “algumas referências desportivas e abordou a problemática da nova ordem no futebol profissional e nas relações com o amador”.

Após algumas observações gerais por parte dos delegados, entrou-se na Ordem de Trabalhos. A convocatória da AG e a Ordem de Trabalhos tinha partido de cerca de uma vintena de clubes, que tinham reunido em Montemor-o-Velho algum tempo antes. Sobre essa reunião, o delegado do Cernache, Sr. António Lapa, esclareceu que “não houve quaisquer tipos de animosidade para com a Direcção da A.F.C. e naturalmente na pessoa do seu novo presidente”. Entrou, depois, diretamente no Ponto 1, questionando a Direcção do motivo pelo qual GNR e PSP “recebem antecipadamente a sua comparticipação monetária em campo?”. Outro delegado, do Juventude D. R. Vilela, sugeriu que dadas as dificuldades económicas que os clubes atravessam, “talvez” fosse uma opção “contrair um financiamento bancário, com que seria possível favorecer os clubes, aliviando-os do desembolso de verbas que na altura não dispõem.” Chegou-se mesmo a aventar a ideia de criar uma “Comissão” de clubes para estudar as questões agendadas na Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao Ponto 1, dedicado ao pagamento do policiamento nos jogos, foram somente aprovadas “recomendações a estudar pela Direcção da Associação”. A problemática de base prendia-se com a “obrigatoriedade do pagamento antecipado dos custos do policiamento”, algo que os clubes pretendiam alterar. Foi inclusivamente proposta a possibilidade da AFC negociar uma linha de crédito bancária, com vista a ajudar os clubes em maiores dificuldades. Sugeriu-se ainda a redução do número de efetivos policiais nos jogos de menor risco e a criação de “um grupo de trabalho para em conjunto com a Direcção análise e encon-

tre soluções adequadas." Seguiu-se a nomeação de um grupo formado por delegados de três clubes. Estas propostas foram todas aprovadas por unanimidade.

Sobre o Ponto 2, os clubes sugeriam o alargamento dos prazos de entrega dos mapas financeiros dos jogos até à quinta-feira seguinte aos mesmos, com pagamento diferido. As receitas dos jogos, em geral, segundo os delegados, não chegavam "sequer para pagar o policiamento e a quota da arbitragem". A AG aprovou a manutenção das entregas dos mapas financeiros até quinta-feira, mas "à entrega do segundo mapa seja pago o primeiro". Aprovaram ainda que "o subsídio a atribuir aos clubes distritais" fosse "mais justo e mais em conformidade com as enormes despesas de filiação e inscrição de clubes e atletas". A verba de 45 mil escudos, para alguns clubes, servia "apenas para pagar a inscrição e filiação", sublinhou um delegado.

Relativamente ao Ponto 3, o delegado do Esperança AC referiu "serem pesadas as punições a clubes e dirigentes". Apresentou, por isso, uma proposta, "admitida como 'recomendação para análise'", aprovada por maioria com um voto contra (do delegado do Vilela), solicitando que "a política com punições monetárias a dirigentes e clubes seja alterada pois torna mais difícil a situação financeira de grande parte dos clubes distritais". Sobre esta questão, o presidente do Conselho de Justiça da AFC referiu que é sempre "complicada a punição a dirigentes pelas várias situações por eles criadas". E continuou, afirmando que "a pecuniária tem sido quase sempre pelos valores mínimos, aliás, bastante mais baixos do que os aprovados, por exemplo, no âmbito do Organismo Autónomo".

Entrou-se no Ponto 4 e dois delegados sugeriram que fosse "a A.F. Coimbra a mediadora de seguros de todos os atletas, sem recorrer a Lisboa". Defenderam que "a A.F.C. faz os seguros, a A.F.C. recebe os seguros, a A.F.C. é responsável pelos seus atletas". A proposta foi aprovada por maioria "sob 'recomendação' junto da Direcção da A.F.C.".

Foram seguidamente agregados os Pontos 6 a 9 da convocatória, aprovando-se por unanimidade um conjunto de “recomendações” para cada Ponto. Os clubes recomendaram que os serviços de secretariado da AFC estivessem abertos uma vez por semana das 20h00 às 22h00; a AFC organizasse ações de formação para dirigentes amadores, “de forma a evitar o vazio directivo dos clubes a muito curto prazo”; se procedesse à atualização dos Estatutos da AFC, que denotavam estar “desatualizados para a realidade do futebol actual” (embora fossem de 1989); marcar uma nova AG para 13 de outubro, de forma a discutir e votar “as propostas resultantes das ‘recomendações’”.

A sessão foi encerrada, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 103

24 de novembro de 1995, 21h45

Sala do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos: “1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da época de 1994/95. 2. Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.”

Estavam presentes 14 clubes (não existe indicação dos votos correspondentes), assim como delegados da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF) – não era a primeira vez que uma AG da AFC contava com a presença de dirigentes desta associação, sempre bem acolhidos pela AG.

A Ata anterior foi aprovada, sem recorrer á sua leitura.

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos, com o presidente da Direção, Dr. Amaro Jorge, a fazer “considerações prévias, inerentes ao desenvolvimento do Relatório e Contas e à aplicação do resultado líquido do exercício”. As finanças da AFC eram positivas, “pela boa gestão adoptada”. Mas o Dr. Amaro Jorge estava convencido que se avizinhavam “para o futuro perspectivas desencorajantes no equilíbrio da gestão” da AFC. Fez ainda alusão ao orçamento para a época de 1995-96.

O resultado líquido da época anterior havia sido positivo, apurando-se 2.244.913\$90, com a Direção a propor a sua aplicação “no reforço de verbas para o futebol jovem, dada a exiguidade da respectiva dotação face aos custos efectivos”. O delegado do CF União de Coimbra, Sr. Pinto Ferreira, apresentou outra proposta de aplicação desse valor, sugerindo o seu gasto na criação de um “fundo de maneio para as despesas decorrentes do policiamento”, dadas “as dificuldades de tesouraria naturais da generalidade dos clubes”. O recurso a este “fundo” deveria ser feito sob “a forma de empréstimo” aos clubes e a Direção deveria definir os “critérios” para isso.

A discussão continuou, com a Direção da AFC (apoiada por alguns clubes) a defender a aplicação desse valor no apoio ao futebol jovem, enquanto alguns clubes defendiam o apoio aos custos com o policiamento. A intenção de alguns delegados era tentar “tirar do lodo os clubes”, a atravessar dificuldades económicas.

Entretanto, procedeu-se à votação do Relatório e Contas, com aprovação do mesmo por unanimidade. Quanto às duas visões de aplicação da receita da AFC, foram ambas votadas, vencendo a proposta dos clubes, liderados pelo CF União de Coimbra, com 91 votos face aos 59 votos da proposta da Direção da AFC. Houve duas abstenções, da Associação Académica de Coimbra/OAF e do GD Sourense.

Terminado o processo, foram aprovadas por unanimidade algumas propostas apresentadas pelo Conselho de Justiça da AFC.

A sessão encerrou-se cerca da meia-noite.

Acta n.º 104

24 de novembro de 1995, 00h00

Sala do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” quatro pontos: “1. Admissão como sócios de mérito dos senhores: Manuel Bicho Branco, David Ferreira Gouveia, Mário José dos Santos Cristo, Joaquim Martins das Neves, António Azevedo Rodrigues. 2. Discussão e alteração dos Estatutos. 3. Informações sobre o trabalho da Comissão de Clubes/Direcção da A.F.C., eleita na última Assembleia Geral. 4. Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral.”

Estavam presentes os mesmos clubes da AG anterior (não existe indicação dos votos correspondentes).

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos, sendo todos os nomes propostos para sócios de mérito aprovados por unanimidade.

Seguiu-se o Ponto 2, referente aos Estatutos da AFC. Gerou alguma discussão e controvérsia, com alguns delegados a referirem tratar-se de um tema sensível, que deveria ser estudado e analisado pelos 115 clubes filiados na AFC. Foi aprovado por maioria, com duas abstenções, o adiamento da discussão deste ponto, passando para outra AG, em que fosse o tema central da mesma.

Sobre o Ponto 3, a Direção da AFC esclareceu que tinham sido feitas “várias reuniões com os delegados dos clubes eleitos”, para “estudarem e discutirem em pormenor o percurso a seguir, no sentido de melhorar o sistema de pagamento do policiamento até agora adoptado”. Referiu ainda a dificuldade de recorrer a um crédito bancário, questionando a AG: “Quem avaliza o crédito? Os clubes? Outros intervenientes particulares?”.

Foram abordados, posteriormente, os temas dos seguros desportivos (que os clubes reconheciam como ineficientes para jogadores e dirigentes), a extensão de horário da sede da AFC para além das 19h00 (o que implicava custos acrescidos, esclareceu a Direção), ou a organização de cursos de formação para dirigentes amadores (estavam a ser pensadas iniciativas de índole nacional nesse sentido).

Encerrou-se seguidamente a sessão, sem indicar a hora de fecho da mesma.

Acta n.º 105

5 de janeiro de 1996, 22h00

Sede da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos: “1. Ratificação ou alteração da deliberação da anterior Assembleia Geral sobre a aplicação dos resultados de exercício 1994/95. 2. Votação de uma moção de confiança na actual Direcção.”

Antes da contagem dos clubes, o presidente da Mesa esclareceu os delegados que estes só poderiam estar presentes e representar os clubes na AG da AFC, caso integrassem a direção dos mesmos. Só essa condi-

ção lhes dava legitimidade para serem credenciados na AG. Alguns representantes presentes não reuniam essa condição, o que gerou alguma indignação por parte dos mesmos.

As Atas anteriores (n.º 103 e 104) foram aprovadas, sem recorrer á sua leitura.

Procedeu-se à chamada, estando representados 25 clubes. Justificaram a ausência duas instituições, por carta.

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos, com o presidente da Direção, Dr. Amaro Jorge, a fazer um comentário geral sobre a aprovação do pagamento dos policiamentos. A Direção da AFC remeteu o assunto para a FPF e outras Associações Distritais, de forma a obter o seu entendimento sobre o tema. Receberam, por isso, diversas manifestações de apoio.

Foi revelado pela Direção que o árbitro da AFC, Gustavo de Sousa, recebeu as insígnias da FIFA, congratulando-se por isso e ficando registado em ata. Deu-se igualmente conhecimento dos elementos indicados pela Direção da AFC para os vários órgãos da FPF, Conselho de Arbitragem, Conselho de Justiça e Conselho de Disciplina.

Debateu-se depois o Ponto 1 da convocatória. O Dr. Amaro Jorge lembrou que na AG anterior uma maioria de delegados tinha contrariado a proposta da Direção, quanto à aplicação do resultado do exercício de 1994/95. A Direção reuniu de seguida e chegou à conclusão que essa distribuição financeira iria criar “dificuldades” na gestão financeira da AFC e um “desequilíbrio na orientação do projecto previsto para o ano seguinte”. Essa não concordância motivou a marcação de nova AG e a continuação do debate sobre a forma “mais justa e equilibrada” de aplicar o lucro obtido em 1994-95.

Perante esta posição, o delegado da ADC Adémia questionou a Direção sobre uma possível demissão. Seguiram-se outros delegados, com ques-

tionamentos na mesma linha e tom. A Direção esclareceu que “a ser mantida a aprovação da proposta” anterior, este órgão “não tem condições nem confiança dos clubes para continuar”. Esclareceu-se também que os custos mensais com policiamento rondavam os 1.800 a 2.000 contos, estando presentemente em débito pelo Ministério da Administração Interna os meses de outubro e novembro de 1995.

Os clubes queixavam-se igualmente do pagamento de 10.500\$00 por jogo, questionando a Direção sobre a necessidade desse custo. A Direção explicou que se tratavam de despesas de organização, inerentes aos jogos e tinham de ser reembolsadas à Associação.

A dada altura do debate, o presidente da Direção insinuou existirem, no seio da AFC, “tentativas de desestabilização, à mistura com influências políticas que a Direção não aceitará”. Seguiram-se várias intervenções de apoio à Direção e à aplicação das verbas no apoio às camadas jovens. Sentia-se alguma tensão no debate, com a AG dividida entre a forma como deveriam ser aplicados os lucros da época anterior.

Procedeu-se à votação do Ponto 1, obtendo-se 137 votos a favor da “alteração” da proposta (como a Direção pretendia), 66 votos a favor da “ractificação” e 42 abstenções.

Entrou-se no Ponto 2, relativo à Moção de Confiança na Direção. Alguns clubes demonstraram o seu apoio, mas levantaram algumas questões, como a quase ausência de presença de diretores da AFC em jogos, nas diferentes localidades. A votação saldou-se com uma aprovação com maioria, por 143 votos a favor (15 clubes) e 108 abstenções (7 clubes), não se registando nenhuma reprovação. Foi “assim expressa toda a confiança dos clubes na Direcção da sua Associação”.

Antes de terminar, o presidente da Mesa lembrou que as Assembleias Gerais eram o espaço indicado para tratar dos assuntos do futebol, mesmo

os mais sensíveis, sendo este “o local próprio para fazer a oposição e não nos jornais, como em grande parte dos casos se verifica”.

A sessão encerrou-se de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Época 1996-1997

Acta n.º 106

22 de novembro de 1996, 22h00

Sede da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Dr. João Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de dois pontos: “1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da gerência da época 1995/96 e imputação dos prejuízos do exercício. 2. Outros assuntos de interesse para a Associação.”

Estiveram presentes seis clubes.

A Direção esclareceu diversos pontos do Relatório e Contas, e a imputação do resultado do exercício. Os clubes abordaram também diversos aspetos, inclusivamente a necessidade de aquisição de uma “nova sede”. Os tópicos abordados merecem a necessária réplica por parte da Direção, ponto por ponto.

Num dos tópicos, a Direção falou de uma verba de 150 mil contos que “a Liga dos Clubes estabeleceu e irá estregar à Federação Portuguesa de Futebol”, devendo “ser atribuídos às Associações 50 mil contos e possivelmente mais um reforço de 39 contos ou mais.”

A Direção reconheceu o apoio de diversas câmaras municipais, citando as de Oliveira do Hospital, Cantanhede, Figueira da Foz e Lousã, por exemplo, mas referiu que estando a sua sede em Coimbra, isso equivalia a dizer que deveria ser “a Câmara de Coimbra a pagar ou subsidiar” a AFC em termos logísticos. A Associação recebia um “donativo” anual

da Câmara Municipal de Coimbra de 600 contos, valor considerado escasso para a atividade geral desenvolvida pela AFC.

Quanto ao tema da sede, a Direção reconheceu que “pouco ou nada tem avançado”. Sublinhou que a Câmara Municipal de Coimbra estava “a estudar a possibilidade” de arranjar “um espaço para o efeito”. A Direção da AFC referiu ainda que iria continuar “insistindo no assunto para que não fique no esquecimento”.

O Relatório e Contas foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade num total de 70 votos.

Seguiu-se o Ponto 2, com diversas intervenções. Começaram por visar o orçamento para a época seguinte, com o presidente da Direção, Dr. Amaro Jorge, a reconhecer que a AFC teve de “apertar o cinto”, dado terem sido reduzidos os “habituais subsídios”, apesar da Associação ter insistido junto das entidades que “deveriam apoiar o desporto, incluindo como é óbvio o Totobola e outros”.

A Direção congratulou-se também com o papel desempenhado na eleição para presidente do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, sendo o mesmo indigitado por Coimbra, o que era uma demonstração do “prestígio da nossa Associação”, referiu o Dr. Amaro Jorge.

Uma das queixas recorrentes dos clubes era a falta de alguns árbitros nos jogos distritais. A Direção reconheceu o problema, afirmando que tinha procurado “saber sempre” junto do Conselho de Arbitragem os motivos para essas falhas, “sendo informados ser difícil a cobertura da totalidade dos jogos”. Estava presente na sala um membro do Conselho de Arbitragem, o Sr. Fernando Abel Simões, que esclareceu “em pormenor as dificuldades existentes”. Prendiam-se, sobretudo, com o recrutamento de árbitros, entre os jovens desportistas, com os clubes, “de uma maneira geral”, a manifestarem o seu total “alheamento” nesse processo.

A Direção lembrou também a sala que se aproximava “a efeméride dos 75 anos de existência” da AFC, tendo por isso que “pensar as comemorações”, estando recetivos a “sugestões” por parte dos clubes. Referiu-se a possibilidade de realizar “um torneio de futebol inter selecções distritais ou ainda algum jogo de sub-selecções”, por exemplo.

A fechar a sessão, o delegado do CF União de Coimbra pediu a palavra, referindo-se “ao futebol feminino que tão esquecido está e tão mal tem sido tratado”. Sublinhou “ser o União de Coimbra pioneiro na implantação do futebol feminino em Coimbra e até talvez no País”. Criticou, de seguida, uma recente entrevista da D. Maria da Conceição, dirigente da AFC, “por não ter falado sequer no União de Coimbra” e do seu papel no futebol feminino numa recente entrevista a um jornal local. O União estava “desolado” com tal “omissão”. Presente na AG, a D. Maria da Conceição lamentou que a “comunicação social” não tivesse referido “tudo o que disse”, “pois quando se torna necessária a sua intervenção, coloca sempre como exemplo a seguir, o futebol feminino praticado em Coimbra, do qual o CF União de Coimbra é pioneiro, fomentando-o progressivamente há já vários anos”. Concluiu dizendo: “Na minha entrevista referi isto mesmo.”

A sessão encerrou de seguida, sem indicar a hora de fecho da mesma.

Acta n.º 107

23 de março de 1997, 22h00

Sede da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Dr. João Moreno, tendo uma “Ordem de Trabalhos” de ponto único: “Eleição geral antecipada para os órgãos da A.F.C. – Época 1997-2021.”

Até 9 de março, data limite de receção de candidaturas, tinham dado entrada na AFC duas listas, consideradas “elaboradas de harmonia com os requisitos estatutários”.

Aberta a sessão, o presidente da Mesa pediu aos delegados que procedessem à abertura da urna, para certificar que “a mesma se encontrava completamente vazia”. Seguiu-se a recolha de credenciais dos clubes presentes e distribuíram-se as duas listas de voto, com a designação de Lista A e Lista B. A Lista A era encabeçada para presidente da Direção pelo Prof. Horácio André Antunes e a Lista B pelo Sr. Carlos de Oliveira Gonçalves.

O processo eleitoral, delegado a delegado, foi moroso, terminando por volta da meia-noite. Contados os votos, “verificou-se um resultado na votação de 433 votos para a Lista A e 301 votos para a Lista B”, com um voto em branco.

O Prof. Horácio André Antunes foi, assim, eleito para presidente da Direção da AFC, cabendo a presidência da AG a Jaime Carlos Marta Soares.

A sessão encerrou de seguida.

Época 1997-1998

Acta n.º 108

18 de agosto de 1997, 21h40

Sede do Conselho de Arbitragem, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Sr. Jaime Carlos Marta Soares, com vista a analisar a “proposta da Direcção da A.F.C. para alteração ao Regulamento de Provas Oficiais”, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Alteração transitória do Campeonato Distrital da Divisão de Honra, época 1997/98. 2. Alteração do Campeonato Distrital da I Divisão a vigorar com início na época 1997/98. 3. Extinção do Campeonato Distrital da II Divisão. 4. Alteração ao Regulamento da Taça A.F.C., a partir da época 1997/98.”

Estiveram presentes delegados de 25 clubes devidamente credenciados e 10 clubes sem creditação. O presidente da Mesa congratulou-se “com a participação de tão grande número de clubes”, sublinhando tratar-se de “uma das Assembleias mais concorridas dos últimos tempos”.

Começou por pedir a palavra o presidente da Direcção, Prof. Horácio Antunes, que “teceu algumas considerações acerca dos objectivos a que a Direcção da A.F.C. se propunha atingir”.

Durante o debate, foi proposto que o teor transitório do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos passa-se a “definitiva”, o que foi aprovado por maioria, com oito abstenções. A condição imposta pela Direcção, para essa alteração, foi que o Campeonato Distrital da Divisão de Honra integrasse 18 clubes, o que os delegados aceitaram.

Relativamente ao ponto da “extinção do Campeonato Distrital da II Divisão”, foram várias as intervenções dos delegados. Para uma parte dos clubes devia manter-se o “figurino de 3 Divisões”, que no seu entendimento era o que mais valorizava o futebol distrital, enquanto outros clubes defendiam o modelo proposto pela Direção da AFC, com somente duas Divisões. A proposta da Direção foi aprovada por maioria, com apenas um voto contra e oito abstenções.

Seguiu-se o Ponto 4, com novo debate geral. Colocado a votação, foi aprovado por maioria, com apenas um voto contra e três abstenções. Acabavam, assim, as áreas geográficas na disputa da prova e o vencedor da Taça AFC da época anterior, somente entrava em competição na 3.ª eliminatória da edição seguinte.

A sessão encerrou pelas 23h45.

Acta n.º 109

5 de setembro de 1997, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Sr. Jaime Carlos Marta Soares, com vista a analisar a “proposta da Direcção da A.F.C. para alteração ao Regulamento de Provas Oficiais”, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Alteração do Campeonato Distrital de Seniores de futebol feminino de onze. 2. Criação da Taça A.F.C. de Seniores de futebol feminino de onze. 3. Criação da Supertaça da A.F.C. de futebol feminino de onze.”

Estavam presentes quatro clubes, entre os quais um dos pioneiros do futebol feminino em Coimbra, o CF União de Coimbra, juntamente com GD Os Águias, UR Cadima e UD Tocha.

Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata anterior.

A Direção começou por intervir, explicando as razões subjacentes à apresentação da “proposta de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais e que genericamente se traduziam num incremento e dinâmica que aquela Associação pretende dar ao futebol de onze feminino”.

Após alguns acertos propostos pelos delegados, foi aprovado por unanimidade o Ponto 1.

Seguiu-se a discussão do Ponto 2, novamente com alguns acertos na redação final do regulamento respetivo, sendo a “nova redação” aprovada por unanimidade.

Quanto ao Ponto 3, a Direção esclareceu que a intenção de realizar a Supertaça de futebol feminino de onze se prendia, também, com a vontade de “homenagear pessoas que de alguma forma tenham prestigiado e honrado o futebol feminino, atribuindo-lhe, em cada ano, um nome, fazendo culminar a época futebolística, num grande dia de agradecimento e festa do futebol feminino”. Este ponto foi votado e aprovado por unanimidade.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, teceu fortes “elogios ao Pelouro Autónomo do Futebol Feminino” da AFC, que segundo ele “soube, atempadamente, reunir com os clubes, dando notícias e esclarecendo os associados, considerando como modalidade a ser apoiada”. Elogiou a criação das três competições, cada uma com as suas valências, permitindo a promoção distrital do futebol feminino de onze.

O presidente da Mesa da AG, Sr. Jaime Marta Soares, lamentou a “falta de participação de maior número de clubes” na Assembleia, mas mostrou-se “satisfeito como esta decorreu, referindo que as mulheres têm uma grande capacidade de mobilização e por isso podem tornar o futebol feminino distrital de Coimbra no ‘top’ do desporto nacional”.

Abordou-se, inevitavelmente, as questões do policiamento e arbitragem nestas competições.

A sessão encerrou pelas 22h45.

Acta n.º 110

30 de janeiro de 1998, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo Sr. Jaime Carlos Marta Soares, com vista a proceder “à discussão e votação do Relatório e Contas da gerência da época 1996/97 e aplicação dos resultados do exercício, e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento Ordinário para a época de 1997/1998.”

Estiveram presentes dez clubes.

A Ata anterior foi lida e aprovada por maioria, com duas abstenções por não terem estado presentes nessa sessão.

Seguiu-se um voto de profundo pesar, aprovado por unanimidade, “pela morte da esposa do Senhor Primeiro Ministro”, fazendo-lhe chegar tal voto. De imediato guardou-se um minuto de silêncio.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, teceu várias considerações sobre o Relatório e Contas de 1996/97, com a atual Direção a coincidir somente meio mês nesse período. Realçou ainda as comemorações do 75.º aniversário da AFC, tendo “as mesmas o seu início, com a preparação de contactos com as associações de Braga e Algarve, que comemoravam igual efeméride, tendo-se acertado um torneio, em Coimbra, com a presença da associação da Madeira e que foi concluído com a

vitória da nossa selecção de sub-14". Esclareceu também, do ponto de vista financeiro, que a AFC tinha tido "receitas não previstas", destacando "a verba de 1.766.000\$00 relativa ao protocolo com a Liga e referente a 1995", assim como uma verba de 1.000 contos provenientes do jogo Académica-Sporting CP para a Taça de Portugal e 1.345.000\$00 de juros de aplicações financeiras. Estas receitas permitiram a apresentação de um resultado líquido do exercício de 1.584.726\$20, com a Direção a propor que essa verba fosse "aplicada no fundo de fomento do futebol jovem".

O Relatório e Contas, assim como a proposta da Direção, foram aprovados por unanimidade.

Quanto ao Plano de Atividades e Orçamento Ordinário para 1997-98, uma série de iniciativas já se encontravam "em andamento", como referiu o presidente da Direção, "não só a nível interno da A.F.C.", mas também com as associações congéneres a nível nacional, com a FPF (em especial no âmbito da Comissão Nacional de Futebol Jovem, que a AFC integrava) e com a companhia de seguros (por causa dos seguros desportivos).

Uma das questões levantadas pelos delegados relacionou-se com a "aquisição da nova sede da A.F.C.". A Direção esclareceu que estavam a decorrer negociações com a Câmara Municipal e existia a possibilidade de "a solução passar pela cedência do espaço que hoje é utilizado por uma associação de informática, associação essa que a breve prazo irá deixar devoluto esse espaço e poder vir a ser ocupado pela A.F.C."

O Plano de Atividades e Orçamento Ordinário para 1997-98 seriam aprovados por unanimidade.

Encerrou-se a sessão, pelas 22h55.

Acta n.º 111

30 de janeiro de 1998, 23h00

Sede do Conselho de Arbitragem, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo Sr. Jaime Carlos Marta Soares, com vista a proceder “à análise da proposta da Direcção da A.F.C., para alteração ao Regulamento de Provas Oficiais dos Campeonatos Distritais de Juniores A, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Alteração ao Regulamento de Provas Oficiais dos Campeonatos Distritais de Juniores A. 2. Proposta para aprovação de sócios de mérito. 3. Assuntos diversos.”

Estiveram presentes dez clubes.

A Direcção, através do presidente Prof. Horácio Antunes, teceu várias considerações sobre a organização do Campeonato Distrital de Juniores, reconhecendo que “não se ajusta à crescente dinâmica dos clubes nesta categoria e que o escalão júnior é uma etapa de transição para o futebol sénior, devendo ser encarada como uma fase de especialização desportiva na carreira dos jogadores, devendo a organização ter como objectivos a festa do futebol, subindo o nível competitivo e diminuindo o período de defeso.”

Uma parte dos clubes mostrou-se recetivo às alterações propostas pela Direcção, vendo como positivas a criação de zonas geográficas, que permitiam “economia de tempo e de gastos, possibilitando maiores receitas”. O Ponto 1 foi aprovado por maioria, com o voto contra do CF União de Coimbra.

Passou-se ao ponto seguinte, com a leitura dos nomes propostos para sócios de mérito da AFC, sendo todos eles aprovados por unanimidade:

· Classe dos dirigentes:

António Aires dos Santos Costa

António Cordeiro Ferreira

António José Nunes Ramos

Artur Simões da Costa

Carlos Frederico Ferreira da Silva Guimarães

Felizardo António Carrão

Humberto Almeida Costa

João André Moreno

João José Antunes Mendes Ferreira

José Pereira Barbosa

Marcos Antunes de Castro Franco

Orlando Salvador da Silva Cardoso Maçarico

Vítor Manuel da Silva Ferreira

· Classe dos árbitros:

Adelino Assunção Santos

Amílcar Fonseca Moreira

António Fernandes Medina

Fernando Oliveira Santos Heleno

Manuel Ferreira das Neves Salgueiro

Norberto Duarte Rafael

· Classe de atletas:

Filomeno Francisco de Oliveira

José Figueira das Neves

Após a aprovação unânime, seguiu-se “uma salva de palmas”.

A Direção esclareceu, no Ponto 3, que estavam a ser realizadas melhorias nas questões administrativas da AFC, estando recetivos a sugestões por parte dos clubes. Foram também feitas reuniões com a FPF e outras instituições, no sentido de posicionar a AFC no centro do debate sobre o futebol distrital e nacional.

Alguns clubes abordaram outros assuntos, como os “problemas das escolas desportivas” e os “problemas financeiros” associados às mesmas, solicitando “apoio” à AFC, “nomeadamente transportes e solicitando a intervenção da A.F.C. junto das câmaras municipais”.

A Direção da AFC alertou os clubes para a existência, no seio da Associação, de “um gabinete que serve precisamente para orientar os clubes para as várias possibilidades de apoios, quer financeiros quer através das autarquias”. Aproveitou também o momento para “sensibilizar” os clubes para a “necessidade de intervenção” dos mesmos na “captação de árbitros, pondo miúdos inclusivamente a dirigir jogos localmente e até organizando torneios regionais para que eles se possam iniciar na arbitragem”.

A sessão encerrou de seguida, pelas 0h05.

Época 1998-1999

Acta n.º 112

11 de dezembro de 1998, 21h30

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Discussão e votação do Relatório e Contas da gerência da época de 1997/98 e aplicação dos resultados do exercício. 2. Plano de Actividades e Orçamento Ordinário para a época de 1998/99."

Estiveram presentes três clubes, justificando-se a "pouca afluência de clubes" devido ao facto de se estar na "época de Natal, havendo outras motivações e muitas festas".

As Atas anteriores foram aprovadas, não sendo necessária a sua leitura.

Entrando-se no Ponto 1, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, "teceu algumas considerações acerca dos resultados líquidos da época 97798, que apresentavam um saldo positivo de 1.190.795\$60, saldo esse que se deveu a muito trabalho e iniciativa". Isto apesar "do aumento das despesas com as arbitragens", como referiu o presidente da Direção, tendo-se realizado "mais 469 jogos do que na época passada", para além da "atribuição de subsídios ao futebol feminino, aquisição de material informático, publicidade, etc."

A Direção propôs a aplicação do “resultado líquido do exercício” no “Fundo de Fomento do Futebol Jovem”. A proposta e o Relatório e Contas de 1997-98 foram aprovados por unanimidade.

Passou-se à discussão do Plano de Atividades e Orçamento Ordinário de 1998-99. O Prof. Horácio Antunes esclareceu os delegados que a perspetiva da sua Direção era fomentar o “desenvolvimento do futebol distrital”, continuando o “apoio ao futebol jovem, feminino, futebol de cinco e arbitragem, não esquecendo o apoio aos clubes, a beneficiação das instalações da A.F.C. e pessoal”. Defendeu que se tratava de um “orçamento realista”, apresentando uma dotação total de 77.361.225\$00.

A generalidade dos clubes queixou-se à Direção da falta de apoios por parte da Câmara Municipal de Coimbra e da morosidade da aprovação de projetos para melhoramentos nos seus campos e infraestruturas adjacentes. O representante do Adémia criticou inclusivamente a Câmara Municipal por não ter apoiado “os campos de férias” de futebol, tendo existido apenas um em Coimbra, com os custos dos alugueres de campos a serem suportados pela AFC.

Seguiu-se a votação do Plano de Atividades e Orçamento, sendo ambos aprovados por unanimidade.

Encerrou-se a sessão pelas 22h35.

Acta n.º 113

11 de dezembro de 1998, 22h40

Sede do Conselho de Arbitragem da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Proposta de alteração

ao Regulamento de Provas Oficiais do Campeonato Distrital da I Divisão. 2. Proposta de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais da Taça Distrital de Femininos – Futebol de onze. 3. Proposta de alteração ao Regulamento Distrital da F.P.F.”.

Estiveram presentes três clubes, nomeadamente a ADC Adémia, CD Pedrulhense/CRP e o CF União de Coimbra.

As propostas referentes aos três pontos em discussão foram apresentadas pelo presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, que detalhou e justificou as mesmas. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Foi aprovado, por unanimidade, um “voto de louvor” à Direção e aos funcionários da AFC, pela forma como tinham preparado e apresentado o Relatório e Contas, discutido e aprovado na sessão anterior.

Com votos de “um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de êxitos desportivos”, o presidente da Mesa encerrou a sessão às 23h30.

Época 1999-2000

Acta n.º 114

29 de outubro de 1999, 21h30

Instalações da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Discussão e votação do Relatório e Contas da gerência da época de 1998/99 e aplicação dos resultados do exercício. 2. Plano de Actividades e Orçamento Ordinário para a época de 1999/2000.”

Estiveram presentes onze clubes devidamente credenciados.

As Atas anteriores foram aprovadas, sem necessidade de se proceder à sua leitura.

Entrando na Ordem de Trabalhos, o vice-presidente da Direção, Manuel José Pinto Ferreira, fez “uma explanação” sobre os resultados líquidos da época de 1998/99, que apresentavam um “saldo positivo” de 3.087.455\$90. Segundo a Direção, era um resultado que se devia “ao esforço que a Direção da A.F.C. desenvolveu ao longo da época” e que traduzia “o trabalho equilibrado e sensato da gestão que tem vindo a ser efetuada”. E mais uma vez a Direção reforçou a necessidade desse resultado líquido ser aplicado no Fundo de Fomento do Futebol Jovem.

O Relatório e Contas e a proposta de aplicação da receita seriam aprovados por unanimidade.

Pinto Ferreira faria nova intervenção relativa ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, referindo que “os objetivos da A.F.C. para a época 1999/2000 se prendem com o equilíbrio entre as despesas e as receitas, fomentando o apoio ao desenvolvimento do futebol jovem, do futebol feminino e do futebol de praia, não descorando a melhoria e modernização das instalações sociais e equipamento, prevendo-se um aumento de custos em todas as rubricas, por força da inflação, de um maior número de clubes e equipas inscritas”. Estes fatores implicavam “maiores despesas, principalmente nos setores de arbitragem, serviços, equipamento informático, etc.”, verificando-se a “necessidade de ativar a comercialização de produtos que resultem na diminuição de custos para os clubes e garantam compensações financeiras para a A.F.C.”.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, complementou a justificação orçamental, referindo que se tratava de “um orçamento equilibrado e realista”, que obrigava a Direção a “trabalhar muito”, principalmente na obtenção de “receitas suplementares”, dado que “as despesas estão certas mas as receitas são, na sua generalidade, duvidosas”. O orçamento geral para a nova época era de 84.699.450\$00.

Orçamento e Plano de Atividades foram aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h10.

Acta n.º 115

29 de outubro de 1999, 23h15

AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Discussão e aprovação

da proposta de alteração dos Estatutos da A.F.C.. 2. Proposta de aprovação de Sócios de Mérito da A.F.C.”.

Estiveram presentes 11 clubes devidamente credenciados.

Relativamente ao primeiro ponto, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, fez “algumas considerações acerca do trabalho apresentado” e esclareceu as “razões do aparecimento da proposta” de alteração aos Estatutos da AFC, “nomeadamente a harmonização que se requer por força da Lei de Bases do Sistema Desportivo”. As propostas de alteração seriam aprovadas na generalidade com as abstenções do CF União de Coimbra e ADC Almalaguês. Procedeu-se depois à discussão na especialidade e por artigos, com a aprovação de todos os artigos, desde o 1.º ao 14.º.

Devido ao número de artigos em discussão, a AG foi suspensa pela meia-noite, decidindo-se a data de 8 de novembro de 1999 para dar “continuidade” aos trabalhos.

Acta n.º 116

8 de novembro de 1999, 20h30

Instalações da AFC, Pátio da Inquisição, n.º 3, 1.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, dando continuidade à Ordem de Trabalhos da AG de 29 de outubro.

Estiveram presentes 15 clubes devidamente credenciados.

Seguiu-se a discussão e votação dos artigos 15.º a 81.º, sendo todos aprovados por unanimidade. Foi lavrado um documento definitivo dos

“novos Estatutos da Associação de Futebol de Coimbra”, com 41 páginas numeradas e rubricadas pelos membros da Mesa da AG.

Passou-se ao número dois da Ordem de Trabalhos, fazendo-se a leitura individual dos nomes propostos pela Direção para Sócios de Mérito:

1. Artur Jorge Braga de Melo
2. Augusto Rocha
3. Mário Alberto Domingos Campos
4. António Pacheco Nobre
5. Pedro Alexandre Caldas Xavier
6. Fernando Peres da Silva
7. Joaquim José Silva Ribeiro
8. Rui de Gouveia Pinto Rodrigues
9. Vítor José Domingos Campos
10. José Alberto Costa
11. Manuel António Leitão da Silva
12. Celestino da Silva Martins Barbara
13. Serafim Monteiro Pereira (a título póstumo)
14. Jaime Veiga de Campos
15. Amílcar Cordeiro Jesus Varino
16. José António Fava Albuquerque
17. Fernando Mário Batista Arcanjo
18. José Carlos Simões Rama Monteiro

19. José Maria Rodrigues Batista
20. Francisco Xavier Liberal Fernandes
21. Rui Manuel Lima
22. Diamantino Jesus Carvalho Reis
23. José Henrique Marques Lima
24. João Jesus Martins
25. Arnaldo da Costa Nobre
26. João Gonçalves de Almeida

Todos os nomes foram aprovados por unanimidade e aclamação.

Encerrou-se a sessão pela 1h00 do dia 9 de novembro.

Acta n.º 117

29 de maio de 2000, 21h40

Auditório da Casa do Desporto, no Estádio Municipal de Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Autorização para aquisição do imóvel do Pátio da Inquisição. 2. Oneração de bens imóveis.”

Estiveram presentes sete clubes devidamente credenciados.

Foram aprovadas as Atas 114, 115 e 116.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, interveio sobre o primeiro ponto, fazendo “um historial sobre a feitura de uma nova sede para a A.F.C. e das démarches levadas a cabo pela Direção a que pre-

side”. Estas diligências “culminaram com o acordo da Direção da A.F.C. e dos proprietários do imóvel situado no Pátio da Inquisição”, aguardando-se “a celebração do contrato de promessa de compra e venda do referido imóvel”, pelo valor de 18.500 contos. Feita esta explanação, o Ponto 1 foi posto a votação e aprovado por unanimidade.

Passou-se ao segundo ponto, surgindo várias dúvidas colocadas pelos delegados. Era unânime que se tinha feito “um excelente negócio” com a aquisição do imóvel para a sede, porém existiam “algumas reservas” quanto à “oneração de qualquer imóvel” da AFC. Apesar disso, o Ponto seria votado e aprovado por maioria, com abstenção do União de Coimbra e do Adémia.

A Direção da AFC congratulou-se com as subidas de Divião do União de Coimbra e do Lousanense, propondo um voto de louvor aos dois clubes. Foi aprovado por unanimidade e aclamação.

A sessão encerrou pelas 22h50.

Época 2000-2001

Acta n.º 118

22 de setembro de 2000, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Apreciação e votação de uma proposta de alteração ao Regulamento Disciplinar da A.F.C., apresentado pela Direção da A.F.C.. 2. Apreciação e votação da proposta do Regulamento da Arbitragem da A.F.C., apresentada pelo Conselho de Arbitragem da A.F.C.. 3. Apreciação e votação da proposta do Regulamento do Conselho de Disciplina da A.F.C., apresentada pelo Conselho de Disciplina da A.F.C.”.

Estiveram presentes 17 clubes devidamente credenciados.

Foi aprovada a Ata n.º 117 e dispensada a sua leitura.

Foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento de César Sobral, antigo dirigente do CF União de Coimbra.

Seguidamente, o presidente da Mesa congratulou-se “com a justiça feita pela F.P.F. ao Clube de Futebol União de Coimbra, repondo-o na II Divisão Nacional, lugar que, por mérito próprio, conquistou na época transata”.

Entrou-se na Ordem de Trabalhos, analisando-se a proposta de alteração ao Regulamento Disciplinar da AFC, com alterações a diversos artigos, entre o 17.º e o 188.º.

O Ponto 2 seria igualmente abordado, mas, devido ao adiantado da hora, somente foi aprovado na generalidade, com discussão de dois artigos (43.º e 44.º). O Regulamento entrava em vigor no início da época 2000-2001 e nos casos omissos aplicava-se o Regulamento de Arbitragem da FPF, aprovado em AG de 22 de novembro de 1999.

A sessão seria suspensa, anunciando-se nova AG para 3 de outubro de 2000, pelas 21h00. Encerraram-se os trabalhos cerca da 1h00 do dia 23 de setembro.

Acta n.º 119

3 de outubro de 2000, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, dando continuidade à Ordem de Trabalhos anterior.

Estiveram presentes quatro clubes devidamente credenciados.

Passou-se de imediato à discussão e votação do Ponto 2, relativo ao Regulamento da Arbitragem da AFC. Foi aprovado por unanimidade, com “introdução de alterações pontuais apresentadas pelos clubes”.

Seguiu-se a discussão e votação do Ponto 3, dedicado ao Regimento do Conselho de Disciplina da AFC. Foi aprovado por unanimidade, novamente com introdução de alterações pontuais apresentadas pelos clubes.

A sessão encerrou pelas 23h40.

Acta n.º 120

27 de novembro de 2000, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Prof. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: "1. Discussão e votação do Relatório e Contas da gerência da época 1999/2000 e aplicação dos resultados do exercício. 2. Orçamento Ordinário e Plano de atividades para a época 2000/2001."

Estiveram presentes nove clubes devidamente credenciados.

Procedeu-se à leitura das Atas n.º 118 e 119, sendo aprovadas por unanimidade.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer "uma explanação da filosofia da Direção da AFC com a distribuição dos apoios no fomento do futebol".

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade e aclamação, com um voto de louvor à Direção, proposto pelo delegado do União de Coimbra. Decidiu-se também a aplicação dos resultados líquidos do exercício, no valor de 6.500 contos, na constituição de um Fundo de Reservas para Investimentos – Aquisição do Edifício Sede e a importância de 3.371.537\$50 para integrar um Fundo de Reservas para Trabalhos Especializados.

Explicado o Orçamento Ordinário e o Plano de Atividades para 2000-2001, ambos foram aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h30.

Acta n.º 121

27 de novembro de 2000, 22h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Prof. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Aprovação de Sócios Honorários. 2. Aprovação de Sócios de Mérito. 3. Informações diversas.”

Estiveram presentes nove clubes devidamente credenciados.

Foi posta à votação e aprovada por unanimidade a proposta de atribuição da condição de “Sócio Honorário à Família do Exmo. Sr. Dr. António Cândido Almeida Leitão e Herdeiros pela preciosa contribuição patrimonial dada à A.F.C., aquando das negociações para a aquisição do imóvel situado no Pátio da inquisição”.

Passou-se depois à aprovação dos Sócios de Mérito, com o Presidente da Mesa a fazer a leitura individual dos nomes propostos pela Direção da AFC:

1. Armando Ferreira Bento Pires, “18 anos dirigente desportivo”.
2. Augusto Júlio Ramos, “25 anos de dirigente desportivo”.
3. José Simões da Costa, “20 anos de dirigente desportivo”.
4. Graça Maria Loureiro Costa Isidoro, “atleta internacional A”.
5. Maria Adelaide Barata Almeida, “atleta internacional A”.
6. Ana Cristina Oliveira Viseu, “atleta internacional A”.
7. Paula Maria Osório Araújo Correia, “atleta internacional A”.
8. Ana Isabel Figo Letra, “atleta internacional A”.

9. Rute Sandra Câmara Fernandes, "atleta internacional A".
10. Elsa Cláudia Fróis Pereira Gâmbra, "atleta internacional A".
11. Maria de Lourdes Carvalho Fernandes, "atleta internacional A".
12. Maria Idalina Cardoso Almeida, "atleta internacional A".
13. Rosalina Maria Oliveira e Silva, "atleta internacional A".
14. Susana Maria Silva Martins, "atleta internacional A".
15. Paula Margarida Mendes Oliveira, "atleta internacional A".

Todos os elementos propostos foram "aprovados por unanimidade".

Aberta a sessão aos delegados, foram feitas diversas queixas relativas às arbitragens, "desde a falta de árbitros, a algumas situações menos próprias causadas com alguns árbitros filiados". A Direção comprometeu-se a reunir com o Conselho de Arbitragem "com vista à resolução dos problemas apresentados", pedindo que os clubes apresentassem "as suas queixas e sugestões para assim se poder melhorar".

Encerrou-se a sessão pelas 23h25.

Acta n.º 122

29 de janeiro de 2001, 21h45

Auditório das Piscinas Municipais de Coimbra, no Calhabé, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Prof. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: "1. Apreciação e votação de uma proposta de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais da A.F.C., apresentada pela Direção da A.F. Coimbra. 2. Apreciação e votação de uma proposta de alteração ao Artigo 11.º, n.º 4, do

Anexo ao Regulamento Disciplinar da AFC, apresentada pela Direção da A.F. Coimbra. 3. Apreciação e votação de uma proposta de alteração dos artigos 27.º, 60.º, 61.º e 78.º dos Estatutos da AFC, apresentada pela Direção da A.F. Coimbra.”

Estiveram presentes oito clubes devidamente credenciados.

Foi dispensada a leitura da Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade.

Passou-se à discussão da Ordem de Trabalhos, “tendo sido todos os seus pontos aprovados por unanimidade, exceto no articulado da Taça AFC, onde se verificaram as abstenções dos clubes UPC Chelo e CDC Brunhós.

A sessão encerrou por volta da meia-noite.

Acta n.º 123

6 de abril de 2001, 17h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Prof. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Eleição dos Órgãos Sociais da AFC para o quadriénio de 2001-2005”.

O período eleitoral decorreu até às 23h00, tendo votado 56 clubes, dos 126 filiados na AFC, todos devidamente credenciados.

Foram apurados os seguintes resultados: votos a favor, 600; votos brancos, 0; e votos nulos, 0. Foi assim eleita a lista única proposta, designada por A e liderada pelo Prof. Horácio Antunes (presidente da Direção).

Seguidamente a sessão foi encerrada, sem indicar a hora de fecho.

Época 2001-2002

Acta n.º 124

31 de agosto de 2001, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Flórido, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "1. Apreciação e votação de proposta de alteração ao Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra."

Estiveram presentes quatro clubes.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 122 e 123. A Ata n.º 123, após a leitura, não foi aprovada, dado faltarem a "relação dos clubes que votaram para a eleição dos órgãos sociais" da AFC de 2001-2005. Devia ser feita essa correção.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, justificou "a apresentação da proposta em discussão". Esclarecidas as dúvidas e uma vez que o documento havia sido atempadamente distribuído para apreciação, a proposta foi votada e aprovada na generalidade e especialidade, por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h30.

Acta n.º 125

25 de outubro de 2001, 21h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da AFC, respeitantes à época 2000/2001. 2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para a época 2001/2002.”

Estiveram presentes quatro clubes.

Foram aprovadas as Atas n.º 123 e 124.

Iniciando o Ponto 1, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, traçou um plano geral do Relatório e Contas, que apresentava um resultado positivo de 5.221.538\$30. Era, segundo a Direção, um resultado que requereu “bastante trabalho para se conseguir alcançar e que veio ao encontro dos objectivos traçados” para a época de 2000-2001. A proposta da Direção foi que a verba fosse aplicada na “constituição de Fundo de Reservas Obrigatórias – Fundo de Investimento para Sede”. O Relatório e a proposta foram aprovados por unanimidade, acrescidos de um “voto de louvor” à Direção e funcionários da AFC “pela dedicação e desempenho evidenciados”.

Entrou-se seguidamente no Ponto 2, com o Prof. Horácio Antunes a abordar a “filosofia que presidiu à elaboração do Orçamento Ordinário para a época em curso e que se traduz na continuidade do fomento da modalidade, dando prestígio ao futebol jovem, em todos os escalões e categorias, continuando a política de subsídios aos clubes, com apoio nas deslocações e pagamento integral das despesas das arbitragens das camadas jovens, apostando no equilíbrio orçamental, que permita à

Direcção da AFC continuar com o desenvolvimento, em todos os sectores, da vida associativa”.

O Orçamento e Plano de Atividades para a época 2001-2002 foram aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h45.

Acta n.º 126

25 de outubro de 2001, 22h50

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Apreciação e votação da proposta da Direcção para atribuição da qualidade de Sócio de Mérito. 2. Diversos.”

Estiveram presentes quatro clubes.

Por proposta da Direcção, o presidente da Mesa leu o nome visado para a atribuição da qualidade de Sócio de Mérito da AFC:

1. Adelino Carlos Pires dos Santos Costa, com uma longa carreira como “jogador amador” e dirigente da AD Nogueirense, durante 22 anos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Nos assuntos diversos, o delegado da UR Cadima distribuiu uma proposta de “reflexão séria” sobre “a organização dos campeonatos distritais masculinos, particularmente a Divisão de Honra”.

A Direção da AFC mostrou-se sensível à questão, com o Prof. Horácio Antunes a referir que a situação estava em “análise” internamente, prevenindo-se a marcação de uma AG Extraordinária para debater a “alteração ao regulamento de provas oficiais”.

A sessão encerrou pelas 23h30.

Acta n.º 127

31 de janeiro de 2001, 21h00

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos, centrada na alteração ao Regulamento de Provas Oficiais: “1. Campeonato Distrital de Seniores masculinos de futebol. 2. Campeonato de Seniores femininos de futebol. 3. Taça A.F.C. Futsal – feminino e masculino. 3. Horários dos jogos – futebol de sete.”

Estiveram representados 13 clubes, num universo total de 143 votos.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 125 e 126.

A proposta geral de alterações havia sido distribuída atempadamente aos clubes, com o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, a fazer “uma síntese da proposta apresentada, referindo que as alterações” visavam basicamente “melhorar os campeonatos distritais de futebol, tornando-os mais competitivos”.

Após “alguma discussão” e estando todos os presentes “perfeitamente esclarecidos”, as propostas foram votadas e aprovadas, ponto por ponto, por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h30.

Época 2002-2003

Acta n.º 128

19 de agosto de 2002, 20h30

Sindicato dos Bancários do Centro, Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 17, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Flório, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "1. Apreciação e votação de proposta de alteração ao Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra."

Estiveram representados dois clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 127.

Foram lidos os pareceres favoráveis da Direção da AFC e do Conselho de Justiça, relativamente à proposta apresentada pelo Conselho de Arbitragem. Por seu lado, o Conselho de Disciplina propôs três alterações, referentes a terminologia e redação, prontamente aceites por unanimidade.

O Conselho de Arbitragem, presidido pelo Sr. Apolino Pereira, justificou a apresentação da proposta de alteração ao Regulamento da Arbitragem pelo facto de "haver necessidade de adaptar aquele regulamento ao novo Regulamento de Arbitragem da F.P.F., aprovado em Assembleia Geral a 4 de maio do corrente ano, bem como a criação da Divisão de Honra, na variante de futsal, que implicam alterações ao quadro de árbitros distritais".

A proposta seria votada de seguida e aprovada na generalidade.

Foi consensual a necessidade de introduzir “uma alteração aos Estatutos da AFC”, no sentido de evitar convocar Assembleias Gerais sempre que era necessário fazer alguma alteração no Regulamento da Arbitragem.

O presidente da Mesa aproveitou, ainda, para “chamar a atenção” dos delegados e Direção para “a inexistência de um regulamento ou regimento da Assembleia Geral”. Solicitou, por isso, à Direção, “a elaboração de tal documento”, obtendo o “compromisso” do presidente da Direção que até dezembro tal documento seria feito, conjuntamente com “o estudo da alteração dos Estatutos”.

A sessão encerrou pelas 21h00.

Acta n.º 129

29 de novembro de 2002, 21h00

Sindicato dos Bancários do Centro, Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 17, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da A.F.C., respeitantes à época de 2001/2002. 2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para a época 2002/2003.”

Estiveram representados 12 clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 128.

O Conselho de Justiça emitiu um parecer favorável à aplicação do resultado líquido positivo de 2001-2002 no “apoio ao futebol juvenil”, cujo teor foi lido na AG.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, explicou o Relatório e Contas, que apresentava um resultado líquido de 14.781,72 euros, resultado que “só foi possível graças à atenção, profissionalismo e acompanhamento rigoroso da Direção”. Resultou também da solicitação de apoios a algumas Câmaras Municipais, quer logístico quer financeiro, assim como da organização de torneios inter-associações e dos contratos programa e protocolos existentes entre a AFC e a FPF.

O Relatório e Contas, assim como a proposta de aplicação do resultado líquido no apoio ao futebol juvenil, foram aprovados por unanimidade.

Passou-se ao Ponto 2, com o Prof. Horácio Antunes a traçar as linhas gerais do novo Orçamento e Plano de Atividades para 2002-2003. Seguiu o princípio da “continuidade”, ou seja, “continuar com o fomento do futebol, dando privilégio ao futebol jovem, em todos os escalões e categorias, continuando a subsidiar os clubes, a apoiar as deslocações e pagamento integral das arbitragens, apostando no equilíbrio orçamental”. O objetivo era dar “continuidade ao desenvolvimento em todos os setores da vida associativa, procurando tentar aumentar as receitas e tentar diminuir as despesas”.

O Orçamento e o Plano de Atividades para 2002-2003 foram aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h45.

Acta n.º 130

27 de janeiro de 2003, 20h30

Auditório Principal do Estádio Universitário de Coimbra, Santa Clara, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único:

“1. Alterações ao Regulamento de Provas da Associação de Futebol de Coimbra.”

Estiveram representados 26 clubes.

O Conselho de Justiça da AFC tinha emitido pareceres favoráveis às propostas de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais.

De seguida, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, “resumiu o teor das 2 propostas” apresentadas pela Direção da AFC, que essencialmente se resumiam:

1.^a Proposta – O Campeonato Distrital da Divisão de Honra da época 2003/2004 será disputado por 18 clubes apurados na época anterior, descendo à 1.^a Divisão Distrital os últimos 4 classificados, sendo a época de 2004/2005 disputada por 16 clubes.

2.^a Proposta – O Campeonato Distrital da Divisão de Honra da época 2003/2004 será disputado por 18 clubes apurados na época anterior, descendo à 1.^a Divisão Distrital os últimos 6 classificados, sendo a época 2004/2005 disputada por 14 clubes e criada a 2.^a Divisão Distrital.

As propostas foram votadas, obtendo-se o seguinte resultado: Proposta 1 – 233 votos; Proposta 2 – 53 votos; Abstenções, 10 votos. A proposta 1 foi aprovada por maioria.

Foram também discutidos os horários dos jogos de futebol, existindo unanimidade sobre essa questão, sobretudo em relação aos encontros com equipas das escolas.

Discutiu-se também o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de futebol de onze e o seu formato, assim como as condições dos recintos desses encontros, nomeadamente em termos de dimensões.

Quanto ao futsal, debateram-se as mudanças para a época de 2004-2005, tendo os clubes que jogar “obrigatoriamente em pavilhões” (40x20m) na disputa do Campeonato Distrital da Divisão de Honra. As equipas que integravam outros campeonatos distritais só tinham de fazer essa adaptação a partir da época de 2007-2008. Abordou-se também a Taça da AFC em seniores masculinos de futsal, assim como a respetiva “final four”.

A sessão encerrou pelas 0h15.

Época 2003-2004

Acta n.º 131

22 de agosto de 2003, 21h45

Sindicato dos Bancários do Centro, Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 17, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Flório, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "1. Alteração ao Regulamento da Arbitragem Distrital."

Estiveram representados dois clubes.

Foram aprovadas as Atas n.º 129 e 130.

O presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, esclareceu que as alterações propostas ao Regulamento de Arbitragem da AFC eram "uma necessidade da realidade do futebol distrital" e simultaneamente uma adaptação "ao Regulamento de Arbitragem da FPF".

Discutidas as alterações, as propostas foram aprovadas por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h15.

Acta n.º 132

31 de agosto de 2003, 20h30

Instalações do Estádio Universitário de Coimbra, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos de dois pontos:

“1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da AFC, respeitante à época de 2002/2003. 2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época de 2003/2004.”

Estiveram representados dois clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 131.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma explanação sobre o Relatório e Contas, que apresentava um prejuízo de 328,93€”. E sublinhou que esse resultado negativo só não foi mais “dilatado” devido “à atenção, profissionalismo e acompanhamento rigoroso da Direção”. Lembrou também o facto de existirem “verbas substancialmente atrasadas, referentes ao protocolo da Liga Profissional de Futebol”, bem como de “outras verbas atribuídas” pela FPF.

Alguns delegados questionaram a Direção sobre os “saldos negativos elevados” de certos clubes, que também pesavam nas contas da AFC.

O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade, o mesmo sucedendo posteriormente com o Orçamento e Plano de Atividades propostos pela Direção para 2003-2004.

Antes da conclusão dos trabalhos, o Prof. Horácio Antunes agradeceu a presença dos representantes dos dois clubes presentes, “lamentando a falta dos dos outros filiados, sobretudo os chamados grandes, pois demonstraram não querer saber nada sobre estes assuntos.”

A sessão encerrou pelas 23h00.

Época 2004-2005

Acta n.º 133

17 de dezembro de 2004, 21h30

Auditório do Estádio Universitário de Coimbra, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarina dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos para proceder à “apreciação e votação do Relatório e Contas da A.F.C., respeitante à época de 2003/2004 e à apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2004/2005”.

Estiveram representados dois clubes, com justificação de ausência por parte do CF União de Coimbra.

O Conselho de Justiça apresentou um parecer favorável ao Relatório e Contas.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por explicar “as atividades da época 2003/2004”, salientando que a Direção as tinha promovido “em prol do desenvolvimento e promoção das várias vertentes do futebol, tanto masculino como feminino e das camadas jovens”. Salientou também “a atenção, profissionalismo e acompanhamento rigoroso” das contas por parte da Direção, o que “permitiu apresentar um resultado de exercício positivo de 7.222,73€”.

Quanto ao resultado líquido positivo, a Direção propôs a sua aplicação num “fundo de reserva” para a nova sede social da AFC.

O Relatório e Contas, juntamente com esta última proposta, foram aprovados por unanimidade.

Quanto ao seguinte ponto, o Prof. Horácio Antunes pronunciou-se sobre o Orçamento e Plano de Atividades, esclarecendo os delegados sobre os mesmos. Mereceram aprovação por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h55.

Acta n.º 134

28 de janeiro de 2005, 21h00

Auditório do Estádio Universitário de Coimbra, Santa Clara, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo 1.º secretário da Mesa, Sr. Henrique Manuel da Cruz Lapa, com uma Ordem de Trabalhos de dois pontos: “1. Alteração dos Estatutos da Associação de Futebol de Coimbra. 2. Alterações ao Regulamento de Provas da Associação de Futebol de Coimbra – Taça A.F.C. e Regulamento das equipas ‘B’ de futsal”.

Estiveram representados 14 clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 133.

Foi feito um minuto de silêncio em memória de Marco António Martins, antecedido por um “voto de pesar” da AG pela sua morte, no dia 13 de janeiro. Era atleta da ARC Espariz e seu vice-presidente da Assembleia Geral, tendo falecido muito jovem.

Entrou-se no Ponto 1, com o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, a fazer uma “explanação da proposta apresentada, justificando-a com a grande quantidade de praticantes, acrescida da grande expansão do futsal”. Este novo cenário obrigava à “adaptação dos Estatutos à realidade, às exigências, ao acompanhamento e à necessidade que há, hoje em dia, de se ter capacidade de inovação, criando-se órgãos especializados, atribuindo-lhes funções específicas, libertando assim outros órgãos para as suas reais funções.”

A AG considerou-se “esclarecida” e a proposta foi votada na generalidade, sendo aprovada por unanimidade. Seguiu-se a votação na especialidade, com igual aprovação por unanimidade.

Deste modo, “o texto definitivo dos novos Estatutos da Associação de Futebol de Coimbra” era o que passava a constar do “documento composto por trinta páginas”, devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Mesa da AG.

Passou-se ao Ponto 2, com o Prof. Horácio Antunes a justificar “as alterações propostas ao Regulamento – Taça A.F.C. – Futebol de onze”, sublinhando “a necessidade de haver uma cada vez maior verdade desportiva”.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, seguindo-se os necessários acertos nos novos regulamentos.

Quanto às alterações do Regulamento das Equipas ‘B’ de futsal, o Prof. Horácio Antunes voltou a explicar as mesmas e a justifica-las “com uma maior competitividade a dar às equipas e a uma maior motivação dos jogadores que as integram”. Após alguma discussão, com várias intervenções de delegados, as alterações propostas foram aprovadas na generalidade, por maioria de 180 votos, com abstenção de um clube. Na especialidade seria novamente aprovada por maioria (138 votos), com votos contra de dois clubes e abstenção de outros dois.

A sessão encerrou pelas 23h55.

Acta n.º 135

30 de maio de 2005, 11h30

Sede da AFC, Rua Ferreira Borges, n.º 155, 2.º andar, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Doutor Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a proceder à eleição dos Corpos Sociais da AFC para o quadriénio 2005-2009.

Durante o período eleitoral estipulado votaram 29 clubes, estando a sufrágio uma lista única.

Após as 21h00 foi encerrado o período de votação, seguindo-se a contagem dos votos. Apuraram-se 332 votos a favor e 1 voto em branco, com 22 abstenções. Foi novamente eleito o Prof. Horácio Antunes para presidente da Direção, com o Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos a presidente da Assembleia Geral da AFC.

A sessão encerrou pelas 22h45.

Época 2005-2006

Acta n.º 136

22 de julho de 2005, 20h30

Auditório do Estádio Universitário de Coimbra, Santa Clara, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Marques Flórido, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para a Época 2005/2006".

Estiveram presentes seis clubes.

Foram aprovadas as Atas n.º 134 e 135.

Em representação da Direção, o Dr. Paulo Gomes Oliveira fez "uma pequena explanação sobre os princípios que levaram à elaboração do Orçamento Ordinário para a época de 2005/2006, referindo que foi preocupação da Direção da AFC dar continuidade à filosofia que presidiu as épocas anteriores". Referia-se ao "fomento da modalidade, dando privilégio ao futebol jovem em todos os escalões e categorias", assim como "subsidiar os clubes no apoio às deslocações" e para "fazer face ao pagamento integral das arbitragens naquelas camadas". Finalizou "apelando à aprovação do Orçamento e Plano de Actividades em aná-lise". Ambos seriam aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h30.

Acta n.º 137

22 de julho de 2005, 21h30

Auditório do Estádio Universitário de Coimbra, Santa Clara, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Marques Flórido, com uma Ordem de Trabalhos de dois pontos: “1. Alteração do Regulamento de Arbitragem do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra. 2. Admissão de Sócios de Mérito da Associação de Futebol de Coimbra.”

Estiveram presentes seis clubes.

O presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, começou por fazer um preâmbulo, “justificando a apresentação da proposta de alteração ao Regulamento de Arbitragem” com as recentes alterações introduzidas no Regulamento de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, com implicações diretas nos regulamentos distritais. Havia, por isso, que fazer essa transposição e adaptação.

Algumas das mudanças derivavam “da criação do Quadro de Cronometristas e com a criação da figura do 2.º árbitro e com a alteração às classificações dos testes escritos, no que concerne a bonificações e penalizações.”

Feitos os devidos esclarecimentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Passando ao ponto seguinte, foi feita a leitura da proposta apresentada pela Direção, na qual propunha a atribuição da qualidade de Sócio de Mérito aos agentes desportivos que tivessem desempenhado funções em órgãos sociais dos clubes filiados, durante pelo menos 10 anos consecutivos ou 15 interpolados. Foram apresentados os seguintes nomes:

1. Abel Fernandes Lopes
2. Amândio Santos Julião
3. António Alexandre Dinis Correia das Neves
4. Avelino Vieira da Costa Teixeira
5. Henrique Augusto da Costa Neves
6. João Manuel Gabriel Ferreira
7. José Fernandes Brito
8. Manuel Vaz (a título póstumo)
9. Manuel Henriques Jesus Felício
10. Manuel Martins Parola Palrilha

A Direção da AFC propôs ainda a atribuição da qualidade de Sócio de Mérito à atleta internacional 'A' (Seleção Nacional Feminina), Joana Isabel Pereira Gaspar.

As propostas foram aprovadas por unanimidade, com aclamação.

A sessão encerrou pelas 22h30.

Acta n.º 138

17 de março de 2006, 20h30

Instalações da Segurcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Marques Flórido, com uma Ordem de Trabalhos de ponto único: "1. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. respeitante à época 2004/2005."

Estiveram presentes três clubes.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 136 e 137.

“Em nome da Direção”, o vice-presidente Vítor Lopes fez “uma síntese das atividades ao longo da época 2004/2005, realçando o acompanhamento rigoroso e a atenção por parte da Direção da A.F.C., que permitiu apresentar um resultado positivo de 28.141,41€ na conta de gerência 2004/2005”. A Direção propôs que o resultado líquido fosse “aplicado no Fundo de Reserva para investimento na sede social”. Ambas questões mereceram aprovação por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h30.

Época 2006-2007

Acta n.º 139

2 de abril de 2007, 20h00

Instalações da Segurcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária (em dupla sessão) e uma AG Extraordinária, presididas pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino dos Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.ª sessão AG Ordinária: "1. Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2006/2007".

2.ª sessão AG Ordinária: "1. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da AFC, respeitante à época de 2005/2006".

3.ª sessão AG Extraordinária: "Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Arbitragem da AFC".

Estiveram presentes cinco clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 138.

Entrando na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, fez "um pequeno introito ao espírito que presidiu a elaboração do Orçamento e Plano de Atividades para a época de 2006/2007, referindo que foi uma continuidade de anos anteriores no que se refere ao fomento do futebol jovem, em todos os escalões e categorias, com subsídios e apoio nas deslocações e pagamento integral das arbitragens." Foi também previsto "um ligeiro aumento da despesa, tendo em conta o aumento de salários dos funcionários".

O Orçamento e Plano de Atividades para 2006/2007 foram votados e aprovados por maioria, com abstenção do representante do GD Moinhos.

A 1.ª AG Ordinária encerrou pelas 21h10.

Iniciou-se, de seguida, a 2.ª AG Ordinária, com o Prof. Horácio Antunes a fazer “uma pequena explanação sobre as atividades e contas referentes à época de 2005/2006, que apresentou um saldo negativo de 44.384,12€”. Justificou o resultado com “o facto de se passar a contabilizar os encargos com férias de pessoal, o que não era hábito ser feito, o que originou um acréscimo no valor de 16.958,77€, para além de outras rubricas onde houve oscilações entre os cálculos previstos e as despesas efetuadas”. Lembrou também que a AFC não recebeu as verbas do Totobola referentes à época 2005/2006.

Foi lido o parecer do Conselho Fiscal, que propunha a aprovação do Relatório e Contas, com “uma chamada de atenção para um maior rigor nas contas, em especial, na necessidade de sermos comedidos nos gastos a fim de evitar prejuízos no futuro”.

Procedeu-se à votação, com o Relatório e Contas da época 2005/2006 a ser aprovado por unanimidade.

A 2.ª AG Ordinária encerrou pelas 21h55.

Seguiu-se a 3.ª AG (Extraordinária) para “apreciação e aprovação da alteração ao Regulamento de Arbitragem da AFC”. O presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, justificou a apresentação da proposta com a “necessidade” de adaptação do Regulamento à “realidade do futebol distrital, mas também tendo em vista o cumprimento do Regulamento de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, a que a AFC se encontra vinculada”. O Conselho de Disciplina deu um

parecer positivo às alterações apresentadas, o mesmo sucedendo com o Conselho de Justiça.

Deste modo, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade, com efeitos reportados ao início da época de 2006/2007.

A sessão encerrou pelas 22h20.

Época 2007-2008

Acta n.º 140

27 de julho de 2007, 20h30

Instalações da Segurcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária e AG Extraordinária, presididas pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Marques Flórido, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.ª sessão AG Ordinária: “1. Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2007/2008”.

2.ª sessão AG Extraordinária: “Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Arbitragem” da AFC.

Estiveram presentes três clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 139.

Em representação da Direção, o vice-presidente Vítor Lopes fez “uma síntese do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2007/2008, referindo que, uma vez mais, o documento apresentado traduzia uma linha de continuidade dos anos anteriores, no que concerne ao fomento do futebol jovem em todos os escalões e categorias, dando continuidade ao apoio e subsídios aos clubes, bem como o pagamento integral das arbitragens naquelas camadas.”

Após a “discussão de alguns pormenores técnicos”, a proposta da Direção foi posta a votação e aprovada por unanimidade.

A sessão da AG Ordinária encerrou pelas 20h55.

Iniciou-se de seguida a AG Extraordinária. O presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, justificou “a apresentação da proposta de alterações ao Regulamento de Arbitragem, com a necessidade de adaptá-lo à introdução no calendário futebolístico, da vertente do futebol de praia, com a criação do quadro de assessores e com as alterações que a FIFA introduziu nas provas físicas dos árbitros”. As alterações seriam votadas e aprovadas por unanimidade.

A sessão da AG Extraordinária encerrou pelas 21h05.

Acta n.º 141

25 de janeiro de 2008, 20h00

Instalações da Securcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Eustácio Marques Flórido, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C., respeitante à época de 2006/2007”.

Estiveram presentes 18 clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 140.

Iniciou-se a sessão, com o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, a “agradecer a presença de todos, salientando que não era hábito ter uma Assembleia tão concorrida, pelo que se regozijava pela grande afluência dos clubes filiados”. Fez, logo de seguida, “uma síntese ao conteúdo do Relatório de Atividades e Contas, referentes à época de 2006/2007”, que apresentava um saldo negativo de 37.444,09€, justificando o resultado “com o facto de terem os clubes sido subsidiados,

nas deslocações das equipas jovens da Federação Portuguesa de Futebol, apoio a torneios, escolas de jogadores e jornadas desportivas, para além dos grandes encargos com a arbitragem”. Sublinhou ainda que não haviam sido recebidas as verbas do Totobola e do protocolo celebrado com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, verbas essas que nem sequer foram contabilizadas por não se saberem os respetivos montantes.

Não pondo em causa o documento, o delegado do Vigor lamentou que a apresentação das Contas estivesse a ser feita “tardamente” e que certos documentos não eram totalmente esclarecedores. As mesmas preocupações foram partilhadas pelo delegado do Adémia.

O Prof. Horácio Antunes reconheceu que em certos pontos o documento poderia ser melhorado, dando “alguma razão” aos clubes. Lembrou que a AFC não tinha receitas próprias, “uma vez que elas provém ou diretamente dos clubes ou da F.P.F., através de protocolos que esta tem com o Instituto do Desporto Português ou com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional”.

O Relatório e Contas foi posto a votação, sendo aprovado por maioria, com abstenção de quatro clubes.

A sessão encerrou pelas 21h30.

Seguiu-se uma AG Extraordinária, com uma Ordem de Trabalhos de quatro pontos:

1. Apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais da AFC, apresentada pela Direção da AFC, para entrar em vigor na época 2008/2009.
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais da AFC, apresentada pela Direção da AFC, para entrar em vigor na época 2009/2010.

3. Apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Disciplina da AFC, apresentada pela Direção da AFC, para entrar em vigor na época 2008/2009.

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alienação do edifício da AFC, sito no Pátio da Inquisição, n.º 1, em Coimbra, apresentada pela Direção da AFC.

Entrados no Ponto 1, as alterações foram discutidas e aprovadas “ponto por ponto”. O mesmo sucedendo com os Pontos 2 e 3, ambos aprovados por unanimidade.

Quanto ao Ponto 4, o Prof. Horácio Antunes, em nome da Direção, fez um breve historial do edifício da AFC, situado no Pátio da Inquisição, n.º 1, em Coimbra, justificando a sua alienação à Câmara Municipal de Coimbra, “como contrapartida pela cedência, por parte daquela autarquia, de um espaço no Estádio Municipal Sérgio Conceição, em Taveiro, para funcionar a sede” da AFC, “bem como a cedência de um terreno para construção da futura sede”.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h10.

Época 2008-2009

Acta n.º 142

2 de fevereiro de 2009, 20h30

Instalações da Securcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a proceder à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C., respeitante à época 2007/2008 e à apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2008/2009”.

Estiveram presentes nove clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 141.

A sessão iniciou-se com “uma explanação” do Relatório e Contas por parte do presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes. O Relatório apresentava um “saldo positivo” de 43.051,20€, com o presidente da Direção a realçar “o esforço desenvolvido para a promoção do futebol e formação dos jovens, salientando o aumento do número de jogos e de atletas filiados”. Sublinhou que o resultado positivo se devia “ao aumento de receitas, com o recebimento de verbas que eram devidas de épocas anteriores, relativas ao Totobola e do protocolo da Liga e ainda ao trabalho abnegado e competente do setor financeiro da A.F.C.”.

A Direção propôs que o resultado líquido positivo fosse “aplicado no Fundo de Reserva para investimento na sua sede social”.

O Relatório e a proposta da Direção seriam aprovados por unanimidade.

Passou-se ao Ponto 2, com o Prof. Horácio Antunes a esclarecer que o documento havia sido elaborado “tendo a preocupação de dar continuidade à filosofia que presidiu as épocas anteriores, dando privilégio ao futebol jovem, em todos os escalões e categorias, mantendo a política de continuar a subsidiar os clubes, no pagamento integral das arbitragens nas camadas acima referidas, tendo no entanto, sempre em conta, o equilíbrio orçamental”. Este ponto seria aprovado por maioria, com uma abstenção.

A sessão encerrou pelas 23h00.

Acta n.º 143

2 de fevereiro de 2009, 23h00

Instalações da Securcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a proceder à “apreciação, discussão e votação do Regimento do Conselho Técnico da A.F.C. e admissão de Sócio de Mérito da A.F.C., do Senhor José da Silva Tavares.”

Estiveram presentes nove clubes.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente do Conselho Técnico, Dr. Américo Baptista dos Santos, fez uma “pequena resenha das funções inerentes àquele órgão social e da necessidade que havia em elaborar-se um documento que contemplasse e regesse as competências daquele Conselho Técnico.” O Regimento proposto foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a leitura da proposta de admissão como Sócio de Mérito da AFC do Sr. José da Silva Tavares, que mereceu aprovação por unanimidade com aclamação.

A sessão encerrou pelas 23h10.

Acta n.º 144

30 de maio de 2009, 15h00

Instalações da Segurcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “eleição dos Corpos Sociais da A.F.C. para o quadriénio de 2009/2013”.

Votaram 12 clubes, num total de 153 votos.

O período de votação encerrou pelas 19h00, apurando-se o seguinte resultado: 152 votos a favor e 1 voto em branco. O Prof. Horácio André Antunes foi novamente eleito para presidente da Direção.

A sessão encerrou pelas 19h30.

Época 2009-2010

Acta n.º 145

10 de julho de 2009, 21h00

Instalações da Segurcentro, Estrada de Coselhas, Lote 2, 2.º A, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Estácio Marques Flórido, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a proceder à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2009/2010”.

Esteve presente um clube, o CF Santa Clara.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 142, 143 e 144.

Antes da entrada na Ordem de Trabalhos, o delegado do CF Santa Clara manifestou-se “contra a decisão” da sua equipa sénior de futsal não poder participar nos Campeonatos Nacionais, em sua casa, devido ao seu pavilhão (38x18) não ter as medidas regulamentares (40x20). O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, remeteu o delegado para o Regulamento de Provas da AFC, constante na Ata n.º 130, de 27 de janeiro de 2003, que regulamentava essa questão. Porém, disponibilizou-se para mediar uma reunião com outros clubes, de forma a resolver em conjunto “o problema” do CF Santa Clara.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o Prof. Horácio Antunes fez alguns esclarecimentos gerais sobre o Orçamento e Plano de Atividades, salientando que “os mesmos tinham sido elaborados com o rigor dos anos anteriores, tendo sido dispensada especial atenção ao desenvolvimento

da modalidade, ao fomento do futebol jovem, em todos os escalões e categorias, mantendo o subsídio direto aos clubes, no pagamento integral das quotas de arbitragem dos jogos das camadas jovens, apesar do esforço financeiro que tal apoio representa”. Referiu que a sua Direção apostou “numa política de contenção de custos” e numa aposta “no equilíbrio orçamental, por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido em todos os sectores da vida associativa”.

Colocadas a votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h00.

Acta n.º 146

30 de janeiro de 2010, 17h30

Instalações da Biblioteca da Junta de Freguesia de Taveiro, Rua Professor Guilherme Tomé, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a proceder à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C., respeitantes à época de 2008/2009”.

Estiveram presentes oito clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 145.

Entrados na Ordem de Trabalhos, as explicações e justificações relativas ao documento em apreço foram dadas pelo vice-presidente da Direção, para a área financeira, Sr. Manuel Madeira Teixeira, que fez “uma síntese da situação económica e financeira da A.F.C.”. As contas apresentavam um saldo positivo de 22.551,07€.

Após alguns comentários e esclarecimentos, o Relatório foi aprovado por unanimidade, assim como a decisão da Direção em aplicar o saldo positivo na “conta do Fundo Social” da AFC.

A sessão encerrou pelas 19h40.

Acta n.º 147

30 de janeiro de 2010, 19h40

Instalações da Biblioteca da Junta de Freguesia de Taveiro, Rua Professor Guilherme Tomé, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos de três pontos:

1. Apreciação, discussão e votação da Proposta de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, apresentada pela Direção da A.F.C. para entrada em vigor a partir da época 2010/11.
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Disciplina da AFC, apresentada pela Direção da AFC, para entrar em vigor a partir da época 2010/2011.
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Arbitragem da AFC, apresentada pelo Conselho de Arbitragem da AFC, para entrada em vigor a partir da época 2010/2011.

Estiveram presentes oito clubes.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, esclareceu que as alterações propostas se prendiam “com a

adaptação da regulamentação ao que se encontra regulamentado pela Federação Portuguesa de Futebol”. Clarificou também os delegados sobre dúvidas e questões que foram surgindo.

O Ponto 1 seria aprovado por unanimidade, o mesmo sucedendo com o Ponto 2, que para a Direção pretendia “reduzir o número de processos disciplinares e conseqüentemente os custos inerentes aos mesmos”.

O Ponto 3 foi igualmente aprovado por unanimidade, com o presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, a referir que as alterações propostas eram “a adaptação daquele Regulamento ao da Federação Portuguesa de Futebol”, eliminando-se a figura do cronometrista, que passava a ser exercida por árbitros.

A sessão encerrou pelas 20h10.

Época 2010-2011

Acta n.º 148

27 de dezembro de 2010, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento da A.F.C. para a época 2010/2011 e à apreciação e votação do Relatório e Contas da A.F.C. referente à época 2009/2010”.

Estiveram presentes seis clubes.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 146 e 147.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma apresentação do Orçamento para a época 2010/2011”, referindo que o mesmo procurava “cumprir com eficácia a missão da A.F.C.”, privilegiando “a coordenação das suas atividades e iniciativas dos seus associados, tendo em conta que a sua preparação resultou de uma cuidada e ponderada verificação”. Após alguns esclarecimentos, o documento foi aprovado por unanimidade.

Passando ao Ponto 2, o vice-presidente financeiro e marketing da AFC, Sr. Manuel Madeira Teixeira, clarificou o modo como era apresentado o Relatório e Contas, adaptado às normas definidas no Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes (POCFAAC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/98 de 27 de março.

O Relatório e Contas apresentava um resultado líquido de 24.677,25€, resultado só possível “graças ao esforço desenvolvido pela Direção da AFC, no controlo dos custos”, como sublinhou Manuel Madeira Teixeira. O documento seria aprovado por unanimidade.

A sessão terminou pelas 23h25.

Acta n.º 149

28 de janeiro de 2011, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarina dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, apresentada pela Direção da AFC para entrada em vigor a partir da época de 2011/2012.”

Estiveram presentes 18 clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 148.

Foi aprovado “um voto de pesar” pelo falecimento do Dr. Vítor Vasques, antigo presidente da FPF e antigo elemento dos Corpos Sociais da AFC, seguido de “um minuto de silêncio em sua memória”.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o vice-presidente da AFC, Sr. Fernando Ferreira, “justificou a apresentação da proposta apresentada pela Direção da AFC, com a necessidade de enquadrar os escalões criados (ben-jamins, traquinas, petizes e veteranos) no calendário de Provas a realizar pela AFC, a partir da época de 2011/2012”.

Após alguma discussão, o documento final seria aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23h55.

Época 2011-2012

Acta n.º 150

27 de janeiro de 2012, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento da A.F.C. para a época 2011/2012 e à apreciação e votação do Relatório e Contas da A.F.C. da época 2010/2011”.

Estiveram presentes cinco clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 149.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma apresentação do Orçamento para a época 2011/2012, referindo que aquele documento não era mais do que a corporização de intenções de realização” da sua Direção.

Foi votado e aprovado por unanimidade.

Passou-se ao Ponto 2, com o vice-presidente financeiro e marketing, Sr. Manuel Teixeira, a explicar o Relatório e Contas da AFC relativo a 2010/2011, que apresentava um resultado líquido de 26.670,21€. Segundo o mesmo responsável, “o documento apresentado refletia, de uma forma responsável e transparente, o bom desempenho do executivo”.

Feitos os devidos esclarecimentos e comentários gerais, o documento foi aprovado por unanimidade.

A Direção da AFC fez também uma proposta (aprovada) de votos de congratulação pela promoção do árbitro Nuno Bogalho à categoria de árbitro internacional FIFA, na vertente de futsal e pela atribuição ao árbitro Nuno Pereira das insígnias FIFA na categoria de árbitro assistente internacional, na vertente de futebol de onze.

Foram aprovados votos de pesar pelos falecimentos do presidente e do treinador da Associação Desportiva Nogueirense, respetivamente os Srs. Pedro Marques e Luís Simões, bem como pelo falecimento de Diogo Nunes, jovem atleta do Real Clube de Brasfemes.

A sessão encerrou pelas 22h55.

Época 2012-2013

Acta n.º 151

16 de novembro de 2012, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento da A.F.C. para a época 2012/2013”.

Estiveram presentes oito clubes.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 150.

Iniciados os trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma síntese dos documentos apresentados”, que previam “um corte de gastos com pessoal, resultante da redução do número de funcionários”, e “um aumento dos custos com a arbitragem, dado o aumento do número de jogos a realizar”. Salientou também que o Plano de Atividades e Orçamento para 2012-2013 se orientaram “a partir de uma leitura da realidade, de modo a que não seja posta em causa, tanto a sustentabilidade económica como a missão que preside à função da AFC”.

Após alguns esclarecimentos e questões mais técnicas, os documentos foram votados e aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h00.

Acta n.º 152

16 de novembro de 2012, 22h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação da proposta de alterações ao Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra (Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Seniores Masculino de futebol de onze), apresentada pela Direção da A.F.C., para entrada em vigor a partir da época 2012/2013”.

Estiveram presentes oito clubes.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou a intervenção por explicar as alterações previstas, que resultavam do fim do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão, o que implicava necessários reajustamentos nas competições distritais. Existia, por isso, a “necessidade” de adaptar o Regulamento de Provas Oficiais da AFC.

Os delegados foram sensíveis às propostas apresentadas pela Direção, aprovando-as por unanimidade, num diálogo construtivo entre clubes e Direção.

A sessão encerrou pelas 23h05.

Acta n.º 153

23 de novembro de 2012, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo secretário da Mesa, Sr. Henrique Cruz Lapa, com uma Ordem de Trabalhos de dois pontos:

1. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos da AFC, apresentada pela Direção da AFC.

2. Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Arbitragem para a época de 2012/2013, apresentada pelo Conselho de arbitragem da AFC.

Estiveram presentes quatro clubes.

Foram aprovadas as Atas n.º 151 e 152.

Relativamente ao Ponto 1, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por referir que a proposta surgia “por força da aprovação da Lei de Bases do Sistema Desportivo”, sendo “um documento adaptado, em grande parte, aos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol e que se impunha alterar, para assim a A.F.C. poder manter o Estatuto de Utilidade Pública, bem como manter o direito ao reembolso de impostos (IVA), para além de permitir o estabelecimento de protocolos e contratos-programa, tanto com a F.P.F. como com o Instituto do Desporto de Portugal”.

Não havendo questões nem observações, a proposta foi votada e aprovada na generalidade, por unanimidade. Seguiu-se o trabalho de introdução de alterações e correções aos Estatutos, artigo a artigo. Na especialidade, as votações seguiram a linha da unanimidade.

Prosseguiu-se depois para o Ponto 2, com o presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Apolino Pereira, a pronunciar-se sobre a proposta do Regulamento de Arbitragem, que visava questões como a diminuição do número de observações a árbitros, a redução de custos, as classificações dos árbitros, sempre em sintonia com o Regulamento de Arbitragem da FPF. O da AFC era a adaptação do regulamento da FPF. A proposta foi aprovada na generalidade e especialidade, por unanimidade.

Foi ainda aprovada por unanimidade a minuta da ata que aprovava os Estatutos da AFC, o Regulamento Eleitoral e o Regulamento de Arbitragem da AFC, “produzindo efeitos imediatos”.

A sessão encerrou pelas 21h25.

Acta n.º 154

8 de fevereiro de 2013, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Estácio Marques Flório, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. referente à época de 2011/2012”.

Estiveram presentes três filiados.

No início dos trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou “por se congratular com a recente aprovação dos novos Estatutos da A.F.C., que permitiu que estivessem representados os árbitros e os treinadores e que era com enorme prazer que via as suas presenças naquela Assembleia”. Abordou seguidamente o Relatório e Contas de 2011-2012, descrito como um documento que “mais não era do que a explicação da situação económica” da AFC, apresentando um resultado líquido positivo de 7.423,33€.

Não existindo dúvidas nem comentários, o documento foi votado e aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h00.

Acta n.º 155

26 de abril de 2013, 17h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Eng. Manuel Estácio Marques Flório, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “eleição dos Corpos Sociais” da AFC para o quadriénio 2013-2017.

Votaram 54 sócios ordinários da AFC, terminando o período eleitoral pelas 20h30.

Registou-se um total de 432 votos (representavam 64,4 por cento, num universo total de 671 votos), com um total de votos a favor de 432, não se verificando votos em branco nem nulos. A lista eleita era presidida, na Direção, pelo Prof. Horácio André Antunes.

A sessão encerrou pelas 21h00.

Época 2013-2014

Acta n.º 156

26 de julho de 2013, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Sr. Ricardo João Ferreira Simões, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da A.F.C. para a época de 2013/2014”.

Estiveram presentes dez filiados (clubes e associações de classe).

Foram aprovadas as Atas n.º 154 e 155.

Entrando na Ordem de Trabalhos, o vice-presidente da Direção, Sr. Fernando Ferreira, começou por fazer “uma síntese” dos documentos apresentados, resultando os mesmos da “política adotada pela Direção da AFC, em minorar os custos para os clubes filiados, baixando as taxas de organização e arbitragem, filiações e inscrições”.

Alguns clubes pediram explicações relativas aos custos com o Conselho de Arbitragem, que representavam cerca de 45,46 por cento do total de gastos previstos. O presidente daquele órgão, Sr. Apolino Pereira, justificou os gastos com o “elevado número de jogos previstos e das deslocações” dos árbitros. Estavam a ser pensadas algumas medidas para minorar os custos.

O Conselho Fiscal emitiu um parecer positivo e os documentos foram aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h35.

Acta n.º 157

6 de dezembro de 2013, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo vice-presidente da Mesa, Sr. Ricardo João Ferreira Simões, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. para a época de 2012/2013”.

Estiveram presentes oito filiados (clubes e associações de classe).

Foi lida e aprovada a Ata n.º 156.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, aproveitou a oportunidade para “chamar a atenção dos clubes filiados para o cuidado a ter-se com os seguros e assistência em saúde dos atletas, dando exemplos de algumas práticas a ter, por forma a evitarem-se situações complicadas, como a que, infelizmente, ocorreu recentemente que culminou com a morte de um atleta do Tourizense”. Alertou, ainda, que a AFC estava a fazer contatos no mercado, no sentido de serem adquiridos desfibrilhadores a preços acessíveis, e que em breve daria mais informações aos clubes.

Sobre o Relatório e Contas, o vice-presidente, Sr. Fernando Ferreira, referiu que apesar do resultado positivo de 2.169,47€, o Orçamento “tinha ido para além do previsto, devido a desvios” provocados pelo apoio aos clubes, prioridade da AFC.

Após alguns pedidos de esclarecimento à Direção, o documento foi votado e aprovado por unanimidade. A minuta da Ata foi igualmente aprovada por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h35.

Acta n.º 158

20 de junho de 2014, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da A.F.C. para a época de 2014/2015”.

Estiveram presentes 11 filiados (clubes e associações de classe).

Iniciados os trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma síntese do documento apresentado, salientando que a Direção da AFC procurou elaborar um Orçamento que não ultrapassasse o do ano anterior, referindo que, dado não ter havido aumento das receitas, obrigou a contensão nas despesas e a um rigor e aperto orçamental”.

Sublinhou ainda a “possibilidade” de saída de um ou dois funcionários, sem existir a necessidade de os substituir. E referiu também a “intenção” de baixar as taxas de organização e de arbitragem, “aliviando assim os orçamentos dos clubes filiados”.

Após alguns esclarecimentos, os documentos foram votados e aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 23H05.

Época 2014-2015

Acta n.º 159

7 de novembro de 2014, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. da época de 2013/2014”.

Estiveram presentes quatro clubes filiados.

No início da sessão, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por referir que “foi possível manter em atividade toda a estrutura da AFC” e fazer com que “mais alguns jovens atletas, quer na vertente de futsal quer no designado futebol ao ar livre, pudessem estar em atividade (referindo-se aos escalões de petizes e traquinas), o que para a AFC é extremamente importante, uma vez que existe já a garantia de algum crescimento”.

Quanto às Contas, o movimento global atingiu os 672.874,06€, com os gastos a situarem-se nos 662.533,51€, obtendo um saldo positivo de 10.340,55€. Este valor iria permitir à AFC “o lançamento de ainda mais atividades, fundamentalmente ao nível das classes jovens”. Destacou também o protocolo assinado com a Câmara Municipal de Coimbra, para o desenvolvimento de diversas atividades, que “originou a entrada de uma verba a rondar os cem mil euros, o que veio a repercutir-se na Conta de gerência da AFC e consequentemente nos resultados atingidos”.

Feitos os devidos pedidos de esclarecimento, os documentos foram votados e aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21H50.

Época 2015-2016

Acta n.º 160

9 de julho de 2015, 21h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da A.F.C. da época de 2015/2016”.

Estiveram presentes 17 filiados.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 159.

Iniciaram-se os trabalhos com alguns pedidos de esclarecimento dos clubes, prontamente respondidos pelo presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o Prof. Horácio Antunes salientou que a elaboração do orçamento tinha sido “muito condicionada pelo orçamento do Conselho de Arbitragem, resultante de um aumento muito significativo de jogos, nomeadamente de torneios de petizes e traquinas, realizados, um pouco, por todo o distrito de Coimbra”. Sublinhou que, de futuro, a AFC pretendia “criar tabelas de custos com as arbitragens, consoante as categorias”, em torneios particulares a realizar, “a fim de comparticipar nas despesas inerentes à realização daqueles torneios, aliviando assim os custos dos clubes”.

O Conselho Fiscal emitiu um voto favorável aos documentos, chegando a propor “um forte voto de incentivo à Direção da AFC”.

Alguns clubes solicitaram mais esclarecimentos, prontamente respondidos pela Direção.

Os documentos seriam votados e aprovados por maioria, com a abstenção de seis clubes, dos 17 presentes.

A sessão encerrou pelas 23h30.

Acta n.º 161

13 de novembro de 2015, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. da época de 2014/2015”.

Estiveram presentes oito filiados.

O presidente da Mesa deu início aos trabalhos, começando por “formular” o reconhecimento ao Clube Domus Nostra, “pela sua ascensão na categoria de seniores masculinos, à 2.ª Divisão Nacional e às suas vitórias na Taça AFC e Supertaça AFC, na vertente do futsal”. Referiu ainda que, “por lapso, não havia sido feita, por si, a referência devida (ao Domus Nostra), na anterior Assembleia Geral, à semelhança do que foi feito, em relação ao Centro Social S. João, que ascendeu, na categoria de seniores masculinos, à 1.ª Divisão Nacional, também na vertente do futsal”. Lamentou também que a AG não tivesse sido convocada em outubro, conforme os Estatutos previam.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 160.

Dado alguns clubes filiados não terem recebido eletronicamente o Relatório e Contas, para apreciação, o presidente da Mesa propôs a sessão ser remarcada para uma outra data. Mas a proposta seria recusada pela maioria, com somente um voto a favor e uma abstenção.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, salientou que “efetivamente se gastou um pouco mais do que o previsto”, com os gastos a ascenderem a 856.039,87€, enquanto as receitas se tinham cifrado em 856.965,73€. O resultado era um saldo positivo, “embora irrisório”, de 925,86€.

A Direção fez questão de explicar as dúvidas existentes, assim como os desvios registados em relação ao Orçamento previsto inicialmente. Um “grande esforço” registou-se ao nível das categorias de petizes e traquinas, com os clubes e a AFC preocupados em apoiar formação. A Direção mostrou-se convicta nessa questão, incentivando os clubes a aderirem e apoiarem cada vez mais a modalidade e os jovens. Uma das grandes preocupações da Direção era o “intercâmbio” entre os clubes da mesma região, sobretudo em torneios.

O Conselho Fiscal emitiu um parecer positivo ao Relatório, incentivando a Direção a continuar no “sentido de salvaguardar a sustentabilidade da instituição, preservando sempre um relacionamento de proximidade e colaboração com os clubes”, como até agora.

O Relatório e Contas foi votado e aprovado por maioria, com o voto contra do Sanjoanense Atlético Clube e abstenção do Ginásio Clube Figueirense.

A sessão encerrou pelas 22h20.

Acta n.º 162

7 de março de 2016, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento da A.F.C. da época de 2015/2016, por requerimento da Direção”.

Estiveram presentes cinco filiados.

Seguindo as indicações dadas pelo Conselho Fiscal na AG anterior, a Direção fez este pedido de AG, dando à Assembleia a possibilidade de se manifestar relativamente ao Orçamento retificativo. A tentativa era evitar “desvios” no final de cada época, em relação ao Orçamento previsto, situação que se tinha verificado anteriormente.

A Direção abordou diversos aspetos orçamentais, nomeadamente a defesa dos apoios ao desenvolvimento desportivo dos clubes. Destacou também o subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra, no montante de 160 mil euros, que não estava previsto inicialmente no Orçamento da AFC.

A 1.ª Revisão ao Orçamento da AFC da época de 2015/2016 seria aprovada por unanimidade.

Foi depois lida e aprovada a Ata n.º 161.

A sessão encerrou pelas 21h15.

Acta n.º 163

21 de junho de 2016, 21h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da A.F.C. para a época de 2016/2017”.

Estiveram presentes 12 filiados.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 162.

Iniciada a Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por referir que o orçamento apresentado era, em termos de valores, a continuação do anterior, com um ligeiro aumento, derivado dos custos com a arbitragem “resultante do aumento do número de jogos a decorrer ao longo da época”. O orçamento da arbitragem representava cerca de 80 por cento do valor total do orçamento da AFC, esclareceu a Direção. Numa das intervenções seguintes, o representante do Conselho de Arbitragem, Sr. Rui Tavares, clarificou a percentagem, afirmando que os custos só representavam 43 por cento do Orçamento da AFC e não 80 por cento. Só um “lapso” poderia justificar a afirmação.

Abordaram-se ainda as deslocações previstas com as seleções distritais, assim como os seguros desportivos, que se tinham agravado nos últimos anos derivado do “aumento do índice de sinistralidade” dos jogadores.

Os delegados solicitaram alguns esclarecimentos e fizeram algumas considerações, em especial focando as dívidas dos clubes. Alguns dele-

gados solicitaram mesmo a divulgação pública das dívidas. A Direção deu os esclarecimentos devidos.

Os documentos seriam depois votados e aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 22h30.

Época 2016-2017

Acta n.º 164

31 de outubro de 2016, 21h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da A.F.C. da época de 2015/2016”.

Estiveram presentes 15 filiados.

Foi lida e aprovada a Ata n.º 163.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por “referir que houve um desvio significativo do valor dos rendimentos obtidos, acima do desvio dos gastos, tendo-se verificado uma receita total de 806.457,03€ e uma despesa de 836.279,21€, tendo-se apurado um resultado líquido negativo de 29.812,18€, apesar da diminuição dos gastos em relação ao orçamentado.” O Prof. Horácio Antunes referiu também que “a dívida dos clubes aumentou em cerca de 100.000€, que a despesa com o Concelho de Arbitragem ascendeu a 294.401,48€”.

Em termos positivos, o futebol de onze masculino era apresentado como o “único” setor que dava “lucro” na esfera da AFC e que “todas as outras vertentes (futsal masculino, feminino, futebol de 11 feminino, etc.) dão prejuízo”, justificando assim o Prof. Horácio Antunes o resultado nega-

tivo apresentado. Concluiu a sua intervenção, “apelando à aprovação do Relatório e Contas apresentado pela Direção”.

O representante do Conselho de Arbitragem pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente relativos aos gastos, que pareciam não coincidir entre os registados internamente pelo Conselho e os apresentados no Relatório. Alguns clubes tomaram também a palavra, para “louvar o trabalho do Conselho de Arbitragem, dada a notória melhoria da qualidade apresentada pelos árbitros”, e apelar à Direção “para que, de uma vez por todas, sejam estancadas as dívidas dos clubes”, que se iam acumulando época a época.

O Relatório e Contas mereceu ainda alguns esclarecimentos de um técnico oficial de contas, a nível técnico e contabilístico. Foi depois colocado a votação, sendo aprovado por maioria, com votos contra de três filiados, alegando falta de alguma documentação disponibilizada e desfasamento de valores ao nível dos custos com arbitragem.

A sessão encerrou pelas 22h40.

Acta n.º 165

31 de outubro de 2016, 22h40

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada a um ponto único: “1. Atribuição do título de Sócio de Mérito ao atleta Ederzito António Macedo Lopes”.

Estiveram presentes 15 filiados.

O Ponto em discussão tinha advindo de uma proposta da Direção da AFC. Nesse sentido, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por fazer “uma singela resenha do trajeto, tanto pessoal como desportivo, do jogador Ederzito, que culminou com o ‘golo histórico’ que deu a vitória da Seleção Portuguesa sobre a sua congénere francesa na final do Euro 2016, realizado precisamente em França, possibilitando assim que a Seleção Nacional Portuguesa conquistasse, pela primeira vez na história, o título de Campeão Europeu”.

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

O delegado da ADC Adémia interveio, para “endereçar os parabéns à AFC pela iniciativa”, uma vez que tinha sido naquele clube que Ederzito iniciou a carreira desportiva.

A sessão encerrou pelas 22h50.

Época 2017-2018

Acta n.º 166

3 de julho de 2017, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Luís Nuno Ranito Costa Providência, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da Associação de Futebol de Coimbra para a época de 2017/2018”.

Estiveram presentes cinco filiados.

Foram lidas e aprovadas as Atas n.º 164 e 165.

Iniciada a Ordem de Trabalhos, o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por referir que o Orçamento apresentado se baseava no que se tinha gasto em anos anteriores, com verbas que rondavam os 700 mil euros. Sublinhou que na sua elaboração houve “a preocupação na contenção de custos”, embora reconhecesse que iria haver um aumento do número de jogos e provas, levando inevitavelmente ao aumento de custos com arbitragem e deslocações. Mantinha-se também a aposta na formação. Todos estes fatores, segundo o Prof. Horário Antunes, eram “um sinal de crescimento” da modalidade no distrito, o que correspondia, “em abono da verdade”, ao “propósito da AFC, que pretende ter mais atividade, mais provas, mais atletas, mais clubes filiados e é isso que efetivamente nos move”.

A Direção esclareceu também que iam ser “brevemente” instalados “novos computadores na sede administrativa da AFC”, o que signifi-

cava “uma modernização” ao nível de inscrições e emissão de cartões, que passavam a fazer-se por via informática. Este cenário representava uma “redução de custos administrativos, tanto para a AFC como para os clubes, permitindo assim um salto qualitativo muito considerável”.

Após algumas intervenções gerais, como a do Conselho de Arbitragem, os documentos foram colocados a votação e aprovados por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 21h45.

Acta n.º 167

27 de outubro de 2017, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Horácio André Antunes, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da AFC da época de 2016/2017”.

Estiveram presentes quatro filiados.

Iniciada a sessão, foi lido o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas, com o técnico oficial de contas, Dr. Nelson Trindade, a esclarecer as principais dúvidas geradas pelo documento. Não houve questões nem pedidos de esclarecimento após essa intervenção, seguindo-se a votação, com o documento a ser aprovado por unanimidade.

O Conselho Fiscal propôs um voto de louvor à Direção, pelo processo de elaboração do Relatório e Contas, sendo o mesmo votado e aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a aprovação por unanimidade da Ata n.º 166.

A sessão encerrou pelas 21h30.

Acta n.º 168

14 de junho de 2018, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Horácio André Antunes, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da AFC para a época de 2018/2019”.

Estiveram presentes cinco filiados.

Foi aprovada por unanimidade a Ata n.º 167, sendo dispensada a sua leitura.

A sessão iniciou-se com a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre o Orçamento em análise. O presidente da Direção, Dr. Juiz Américo Baptista dos Santos, convidou o técnico oficial de contas a clarificar as linhas gerais do documento, o que fez seguidamente, de “forma esclarecedora”.

Não houve dúvidas nem questões sobre o Orçamento, seguindo-se a votação. Foi aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 169

14 de junho de 2018, 22h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Horácio André Antunes, com uma Ordem de Trabalhos dedicada à “atribuição

da qualidade de Sócio de Mérito da AFC aos senhores: Manuel Vítor Rodrigues Lopes (a título póstumo) e André Melo Bandeira Almeida Sousa”.

Estiveram presentes cinco filiados.

O presidente da Direção, Dr. Juiz Américo Baptista dos Santos, leu as propostas referentes a cada um dos nomes propostos para Sócio de Mérito da AFC, explicando os motivos das mesmas.

Postas a votação, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Época 2018-2019

Acta n.º 170

31 de outubro de 2018, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Horácio André Antunes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da AFC da época 2017/2018.
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, proferido em 15 de julho de 2018, que procedeu à substituição do Senhor Luís Nuno Ranito Costa Providência, em razão da sua demissão, pelo Senhor Laurindo Vítor Serra para vogal da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, proferido em 15 de julho de 2018, que procedeu à substituição do Senhor António Duarte Simão, em razão do seu pedido de demissão, pelo Senhor Mário Francisco Rodrigues para vogal da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

Estiveram presentes oito filiados.

Foi dispensada a leitura das Atas anteriores, sendo aprovadas por unanimidade.

A Ordem de Trabalhos iniciou-se com uma explicação geral do Relatório e Contas, por parte do técnico oficial de contas presente na sala.

Foram levantadas algumas dúvidas sobre “os valores em dívida dos clubes”, pedindo-se a “divulgação dos mesmos”, para conhecimento geral. O presidente da Mesa, Prof. Horácio Antunes, afirmou que tinham sido desenvolvidos trabalhos, por parte da Direção, no sentido dos clubes poderem regularizar as suas dívidas, “o que não foi possível na sua totalidade”. Referiu que a 30 de junho, a dívida dos clubes era de 413 mil euros.

O parecer do Conselho Fiscal foi positivo sobre o documento em análise, propondo mesmo um voto de louvor à Direção “pelo trabalho realizado”.

Posto à votação, o Relatório e Contas de 2017/2018 foi aprovado por unanimidade.

Seguiram-se os Pontos 2 e 3, com a leitura das cartas de demissão e conseqüente aceitação por parte dos nomes propostos. Os mesmos foram ratificados pela Assembleia, “sem qualquer oposição”.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 171

31 de outubro de 2018, 21h45

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Prof. Horácio André Antunes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto único – Proposta da Direção para a alteração dos Estatutos da AFC.”

Estiveram presentes oito filiados.

O presidente da Mesa, Prof. Horácio Antunes, apresentou “ponto por ponto” as alterações pretendidas pela Direção, “solicitando aos clubes presentes se queriam intervir”. O delegado do GD Tourizense Futebol SAD, Sr. Rui Brito Pereira, referiu que as alterações pecavam “por ser tardias, face à situação que se apercebe, por não ver presente o Senhor Presidente da Direção” na AG, “pois é um elemento responsável tanto nas contas, como nas alterações” apresentadas. Pediu, seguidamente, a palavra o Sr. Mário Fernandes, presidente do clube Vigor da Mocidade, solicitando que fossem, “de imediato”, marcadas eleições para todos os órgãos da AFC.

Seguiu-se a Ordem de Trabalhos, com a leitura de todas as propostas de alteração dos Estatutos, e votação subsequente, sendo “todas aprovadas por unanimidade na especialidade e generalidade”. Os trabalhos decorreram de “forma cordial”, como constatou o presidente da Mesa, que agradeceu também a presença dos clubes.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 172

18 de dezembro de 2018, 17h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária para se “proceder à eleição dos Corpos Sociais da Associação” para o quadriénio de 2018-2022. Concorria “uma lista única” encabeçada pelo Prof. Horácio André Antunes, apresentada a 3 de dezembro de 2018.

A Mesa Eleitoral foi constituída por Armando Braga da Cruz, Vítor Manuel Serôdio Figueiredo e Ramiro da Costa Gomes Santiago.

Aberta a sessão, foi entregue a lista única a cada um dos sócios ordinários que compareceram para a votação, durante o período previsto para esse efeito, entre as 17h00 e as 20h30.

Votaram 32 filiados, tendo-se apurado 710 votos a favor, zero votos contra e nenhum voto nulo. A percentagem de votos expressos foi de 69 por cento, num universo total de 1038. A lista única foi eleita, liderada pelo Prof. Horácio André Antunes.

A sessão encerrou de seguida.

Acta n.º 173

15 de janeiro de 2019, 19h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto único – Ratificação das alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral, do dia 31 de outubro de 2018”.

Estiveram presentes 16 filiados.

Antes do início dos trabalhos, foi guardado “um minuto de silêncio pelo recente falecimento do atleta Bruno, que representava o Clube Desportivo Pedrulhense, o que foi respeitado de imediato”.

A Direção levou à AG a ratificação das alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral de 31 de outubro de 2018. O processo prendia-se com um pedido de esclarecimentos de um clube filiado, que não esteve presente mas questionou a validade do processo devido à ausência de pareceres sobre o assunto do Conselho de Justiça e do Conselho Fiscal, como estipulado nos Estatutos da AFC.

A Direção pediu os referidos pareceres, tendo ambos órgãos dado “parecer positivo” às alterações propostas e para as quais a Direção pedia a sua ratificação. Os pareceres foram distribuídos pelos filiados presentes.

Em parte, existia a necessidade de uniformizar os Estatutos da AFC com o Regime Jurídico das Federações Desportivas, motivando esse facto algumas das alterações propostas.

O Conselho de Justiça esclareceu que, neste caso, o seu parecer não é vinculativo, e por isso mesmo não era obrigatório o seu pedido. Mas era consensual que a falta do mesmo gerava algumas dúvidas aos clubes, embora não houvesse desconfianças em relação à legalidade do processo da AG anterior. Segundo o Conselho de Justiça, “as alterações introduzidas no Estatuto cumprem a lei e os regulamentos”, indo de encontro aos regulamentos da FPF. Nada havia a opor às alterações anteriormente deliberadas, afirmava o Conselho de Justiça da AFC. E “todos os atos, decisões e deliberações executadas, após a sua aprovação e no seu âmbito” eram “válidas”.

O assunto foi colocado a debate na AG, com os clubes a mostrarem-se esclarecidos.

A ratificação foi aprovada por unanimidade, sem qualquer voto contra ou abstenção. A minuta da ata foi também votada e aprovada por unanimidade.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 174

15 de janeiro de 2019, 20h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto único – Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da AFC para a época de 2019/2020”.

Estiveram presentes cinco filiados.

O presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, começou por “felicitar” os clubes que “dignificaram” a AFC subindo de Divisão, “honrando a AFC”. Aos que “não conseguiram os seus objetivos deixou uma palavra de gratidão, merecendo também a sua honra.”

Seguiu-se o presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, que começou por “explanar o constante do Plano de Atividades e Orçamento para a época 2019/2020.”

Foi dispensada a leitura do Parecer Fiscal, já estava na posse dos delegados.

O técnico oficial de contas (TOC), Dr. Nelson Trindade, fez também os esclarecimentos necessários sobre os documentos em análise, “com toda a clareza” possível.

Não houve pedidos de esclarecimentos adicionais, passando-se à votação. Foi aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 175
3 de junho de 2019, 21h15

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto único – Proposta da Direção para atribuição da qualidade de Sócio de Mérito da Associação de Futebol de Coimbra aos senhores constantes do Documento anexo”.

Estiveram presentes cinco filiados.

O presidente da Direção, Prof. Horácio Antunes, começou por explicar aos clubes a proposta constante da Ordem de Trabalhos, visando a atribuição de Sócio de Mérito a antigos dirigentes da AFC, de clubes, de árbitros e atletas. Todos eles tinham prestado “bons serviços” ao futebol da AFC e “muito a dignificaram”. Justificou a inclusão dos nomes do Sérgio Conceição, Vítor Bruno Fernandes e Vítor Manuel Fernandes, não merecendo qualquer oposição da AG. Referiu ainda a falta de um elemento que tinha sido diretor da AFC, Sr. Paulo Oliveira, que por lapso não constava na listagem.

A lista foi “aprovada na globalidade”, com a abstenção do União 1919.

A lista dos Sócios de Mérito era formada por:

Aires Mendes Alves
Alberto Pinto Gomes
Amaro Pereira Jorge
Américo Baptista dos Santos
Ana Paula Costa Teixeira
Aníbal Artur Albuquerque Moreira

António da Conceição Carvalho Nunes
António José da Conceição Vaz de Castro
António José Fernandes Cardoso
António José Santos Nunes de Almeida
António José Santos Tavares
Apolino Manuel Santos Pereira
Arlindo Reis Simões da Cunha
Armando Braga da Cruz
Armando José Almeida Roxo Nobre Pimentel
Carlos Manuel Navega Moreira
Carlos Manuel Simões Alves António
Fernando Abel Simões
Fernando Alberto Vaz Ferreira
Fernando Manuel Sousa Sansaza
Fernando Oliveira Santos Heleno
Fernando Oliveira Simão
Fernando Santos Antunes
Filipe André dos Santos Rainha
Francisco Correia Andrade
Gabriel Francisco Ferreira Fernandes
Gregório Francisco Penteado Freixo
Gustavo Manuel Rodrigues Sousa
Henrique Manuel da Cruz Lapa
Horácio André Antunes
Hugo Miguel Pereira Almeida
João Eduardo Dias Madeira Gouveia

João José Ferreira dos Santos
João Manuel Carvalho Góis Ramalho
Joaquim Pocinho
Jorge Manuel Monteiro Lemos
José Eduardo Rosa Vale Castro
José Joaquim Barraca
José Pereira Morgado Ribeiro
José Vilela Simões Roseiro
Luís Alberto São Marcos Curado
Luís Filipe Barata Teixeira
Luís Manuel Francisco Filipe
Luís Miguel Santos Marques Valença
Manuel Duarte dos Santos
Nathaniel Bolé da Costa Matias
Norberto Duarte Rafael
Nuno Filipe dos Santos Tomás Pereira
Nuno Miguel Costa Bogalho
Octávio Ângelo Lobato Cortesão
Paulo Alexandre dos Santos Soares
Paulo Alexandre Fernandes Sousa
Paulo Manuel C. Gomes Oliveira
Pedro Miguel dos Santos Crespo
Ramiro Costa Gomes Santiago
Sérgio Paulo Marceneiro Conceição
Vítor Bruno Clara S. Mota Fernandes
Vítor José Pereira N. Morais Trindade

Vítor Manuel Motas Fernandes

Vítor Manuel Pereira Caridade

Vítor Manuel Silva Ferreira

Vítor Tomás Antunes Simões

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Época 2019-2020

Acta n.º 176

28 de outubro de 2019, 20h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto único – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas da AFC da Época 2018/2019”.

Estiveram presentes oito filiados.

Foram aprovadas as Atas n.º 174 e 175, dispensando-se a sua leitura.

O presidente da AFC, Prof. Horácio Antunes, abordou o Ponto em discussão, fazendo um resumo das contas, passando depois a ler o parecer do Conselho Fiscal, que “deu parecer favorável” às mesmas, propondo “um voto de louvor à Direção pelo esforço financeiro levado a cabo” (o voto de louvor seria aprovado por unanimidade).

O presidente do Lordemão FC, Sr. Inácio Batanete, questionou sobre “algumas verbas expressas no relatório”, prontamente explicadas pelo presidente da AFC. O vice-presidente da Associação Académica de Coimbra/OAF, Sr. Fernando Pompeu, realçou “o trabalho feito em prol dos clubes”, intervenção a que se associou o presidente do Lordemão. Estava presente o TOC (técnico oficial de contas), que prestou os esclarecimentos necessários.

O presidente da Mesa manifestou ainda “o seu desejo” que as comemorações dos 100 anos da AFC “sejam efetuadas na futura sede da AFC”, deixando esse “desafio” à Direção e Assembleia. O presidente da AFC, Prof. Horácio Antunes, abordaria o tema da futura sede, “referindo já ter iniciado contatos com entidades da cidade, de forma a ser possível a sua concretização”.

O Ponto Único da Ordem de Trabalhos foi, seguidamente, votado e aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Acta n.º 177

22 de junho de 2020, 19h30

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto Único – Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades da AFC para a época de 2020/2021”.

Estiveram presentes cinco filiados, cumprindo-se “todos os requisitos para a realização da Assembleia, cumprindo o distanciamento e demais ordens da DG de Saúde” (devido á situação pandémica que se vivia na altura com Covid-19).

Aberta a sessão, o presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, elogiou “o desempenho da Direção, liderada por Horácio Antunes, no contexto da Covid-19”, propondo “um minuto de silêncio pelas vítimas da epidemia, o que foi cumprido por todos os presentes.”

Foi aprovada a Ata n.º 176, dispensando-se a sua leitura.

Esteve também presente o TOC, Dr. Nelson Trindade, para esclarecer os clubes sobre as contas em discussão.

Entrados na Ordem de Trabalhos, o presidente da AFC, Prof. Horácio Antunes, começou por “explicar” o constante do Plano de Atividades e Orçamento para 2020/2021, considerando o mesmo “muito realista e alicerçado na experiência adquirida pela vivência de muitas dificuldades que se conseguiram vencer ao longo da época transata”. Segundo o presidente, a AFC prossegue “o esforço de recuperação dos atrasos e de colocar as contas em dia, apesar de haver muitos clubes com atraso nos seus pagamentos, devido também a dificuldades financeiras motivadas pela paragem das provas.” Sublinhou também que a AFC iria apoiar os clubes, “percebendo que tendo terminado mais cedo as competições, todos perderam receitas que eram a sua base de sustentação”. A Direção da AFC resolveu, por isso, “isentar os clubes das verbas a pagar pela sua filiação e inscrição das equipas nos diversos campeonatos”. Iria também “oferecer bolas a todos os clubes com situação regularizada e com equipas seniores, juniores, juvenis e iniciados de futebol e no futsal às equipas seniores, juniores e juvenis”. Assegurou a baixa do valor dos seguros e taxas de jogo. Toda a situação gerada pela pandemia tinha criado “sérias dificuldades de tesouraria, obrigando a recorrer a um empréstimo junto da FPF”.

Abordou-se o parecer do Conselho Fiscal, propondo esse órgão uma “forte nota de incentivo à Direção da AFC”.

Feitos os devidos esclarecimentos, procedeu-se à votação, com o Ponto Único a ser aprovado por unanimidade.

A sessão encerrou pelas 20h10.

Época 2020-2021

Acta n.º 178

22 de outubro de 2020, 20h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Ordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “Ponto Único – Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da AFC da época de 2019/2020”.

Estiveram presentes 12 filiados, cumprindo-se todos os requisitos para a realização da Assembleia (devido á situação pandémica que se vivia com Covid-19).

Foi lida e aprovada a Ata n.º 177.

Aberta a sessão, o presidente da AFC, Prof. Horácio Antunes, começou por abordar o Aniversário da AFC (precisamente a 22 de outubro), coincidindo com a data da AG, “tendo recebido várias mensagens, entre elas, da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, através do seu Presidente, Pedro Proença, Associação de Futebol do Algarve, Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e Associação de Futebol de Viseu.”

O Prof. Horácio Antunes agradeceu aos clubes filiados a sua resiliência, perante “os transtornos causados com a situação” da pandemia, “que nos afeta a todos, com a paragem no início das provas e depois o seu adiamento para outras datas”. Abordou algumas situações existentes em vários clubes, assim como a situação geral nacional, com a delibera-

ção recente do Conselho de Ministros que não permite deslocações entre conselhos a partir do dia 30 de outubro e até 30 de novembro. A AFC aguardava, por isso, informações e decisões da FPF.

Sobre a nova sede, o Prof. Horácio Antunes lamentou que “dadas as dificuldades ligadas à atual situação, não é oportuno pensar” nessa questão, nesta altura.

Passou-se à leitura do parecer do Conselho Fiscal, ficando o Dr. Nelson Trindade (TOC) disponível para fazer os esclarecimentos necessários.

Retomou-se um dos temas recorrentes, a dívida dos clubes à AFC, que apontava ser de 473 mil euros. Para alguns clubes era uma situação “inadmissível e da responsabilidade da AFC”, devendo a entidade não permitir a inscrição de jogadores desses clubes, enquanto as dívidas não fossem regularizadas. O presidente da Direção realçou o “esforço” da AFC na recuperação das dívidas de alguns clubes, mas caso fizesse essa restrição nas inscrições, restariam 25 clubes no seio da AFC. Alguns delegados enalteceram a vontade da Direção na regularização dessa situação, em especial num período tão complicado como o que se vivia pela Covid-19.

Posto a votação, o Ponto Único foi aprovado por unanimidade.

A finalizar a sessão, foram abordadas as recentes saídas de membros do Conselho de Arbitragem, que precisavam ser colmatadas com novos membros.

Informou-se a Assembleia que iria decorrer seguidamente uma AG Extraordinária para atribuição de Sócios de Mérito da AFC.

A sessão encerrou pelas 21h00.

Acta n.º 179

22 de outubro de 2020, 21h00

Sede da AFC, Estádio Municipal Sérgio Conceição, Taveiro, Coimbra.

AG Extraordinária, presidida pelo presidente da Mesa, Sr. Armando Braga da Cruz, com a seguinte Ordem de Trabalhos: "1. Proposta da Direção para atribuição da qualidade de Sócio de Mérito da Associação de Futebol de Coimbra ao Senhor António José Nunes de Matos. 2. Informações."

Estiveram presentes 12 filiados, cumprindo-se todos os requisitos para a realização da Assembleia (devido á situação pandémica que se vivia com Covid-19).

Iniciada a sessão, a Mesa recebeu mais um pedido, do clube Vigor da Mocidade, em que requeria a atribuição de Sócio de Mérito ao Senhor José das Neves Marques. A AG aprovou o pedido, com uma abstenção.

Ambos nomes foram aprovados, com a Direção a comprometer-se, em breve, a marcar uma cerimónia para entrega das respetivas atribuições de Sócio de Mérito da AFC.

Entrados no Ponto 2, o presidente da Mesa fez algumas recomendações à Direção no sentido de otimizar procedimentos internos e serviços, tentando conciliar uma redução de custos com a estrutura funcional. O Prof. Horácio Antunes "tomou a devida nota" e iria procurar corrigir "o alerta" apresentado.

A sessão encerrou de seguida, sem indicação da hora de fecho dos trabalhos.

Fim de entradas de Assembleias Gerais da AFC.

Epílogo

Esta obra sintetiza o terceiro volume das Atas da Assembleia Geral da AFC, entre 1983 e 2020.

Época a época foram debatidos, neste órgão da Associação, os mais variados temas e problemáticas. Trata-se de um vasto período temporal, que vai desde os anos 80 do século XX ao início dos anos 20 do novo milénio, ou seja, desde a fase de consolidação do Portugal democrático e europeu até ao Portugal do novo milénio, terminando no período em que se enfrentou uma pandemia de escala global.

Como as Atas documentam, é também a transição definitiva para o futebol profissional, para a aposta na formação e para o futebol feminino. A própria Associação fez esse caminho de profissionalização, com a consolidação do seu secretariado, a modernização informática e a tentativa de consolidação de uma sede.

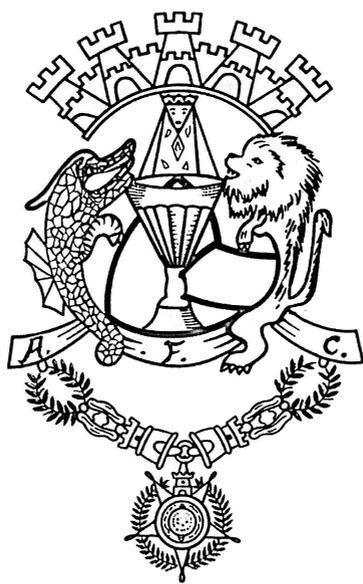
Este volume conta-nos muitos episódios da vida institucional da AFC e do próprio futebol em Coimbra e a nível nacional. É também um retrato das lutas de poder entre clubes e dirigentes, à escala local, regional e nacional. Um retrato valioso e ilustrativo do nosso futebol, construído à base de contendas mas também de consensos, reconhecendo o papel incontornável de clubes, jogadores, treinadores, dirigentes e árbitros na sua relação com os adeptos e a sociedade civil. Neste volume acentua-se o papel fundamental da AFC na promoção do futebol jovem e do futebol feminino, dois temas constantes nas Assembleias a partir dos anos 90 do século XX.

Este volume é mais uma parte, a terceira e final. São três livros-síntese que formam uma trilogia completa e que contam a história das Assembleias Gerais da Associação de Futebol de Coimbra, desde 1924 a 2020.

Mais uma vez, como sempre referimos, tentamos assim promover uma ideia de cultura desportiva a partir da história do futebol.

Bibliografia

Associação de Futebol de Coimbra (1983-2020). *Associação de Futebol de Coimbra. Livro de Actas da Assembleia Geral, Volume 3 – 1983-2020*. Coimbra: Arquivo AFC.





100
años de historia

19
2022